

0011

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2 Apresentação		A) Identificação do documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B) Número do Processo Origem	Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de apresentações Anexos	
01 2 5 3 5 1 3 5 8 8 0 7 0 7 1 0 02		21 de	
G) Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo-somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H) Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01	1 4 3	GENÉRICO - RENOVÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO	02
03			04
I) Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		23 1 0 2 5 8 8 5	
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	Código do Município
24 TOLEDO		25 P R	26 2 7 7 0 0
J) Dados de Apresentação		28) Destinação do Produto	
Número de Registro		1 Institucional 2 Indust/Profissional	
27 1 2 5 8 8 0 1 9 5 0 0 2 7		x 3 Comercial 4 Restrito a Hospitais	
Tempo de validade			
29 1 1 Dias ou 2 4 X 2 Meses 3 Anos			
Nome do Produto			
30 F U R Q S E M I D A			
Complemento do Nome ou Marca		No. Da Apres, na fórmula	
31		32 0 0 1	
Apresentação do Produto			
33 A O M G C O M C T B L A L P L A S O P C X			
6 0 0 (E M B H O S P)			
Forma Física / Farmacêutica			
34 1 0 1 0 1 1 COMPRIMIDO SIMPLES			
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35 1 2 VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA		36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30° C), EM LOCAL FRESCO, SECO E AO ABRIGO DA LUZ	
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37 0 1 2 8 BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO OPACO		38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592601210753465269>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592601210753465269-6
Data: 26/01/2021 13:19:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48155-IYFS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estado, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 14:33:32 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PETIÇÃO (Somente para petição manual)

Form fields: Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Identifique a Modalidade de Petição: Petição Secundária. Nº do Processo: 25351.358607/2007-10. Código e Assunto de Petição: 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO. Nº do Expediente: 20172040143PR. Gerência-geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DE PÓS-REGISTRO DE MEDICAMENTOS SINTÉTICOS - GEPRE.

Observações: RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO. 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Presencial. UNIAP Recebido em: 04/12/2017. Responsável: Elza Aparecida Alves dos Reis.

Form fields: Local e data: 30/11/2017. Nome do Responsável Legal ou Representante Legal: Elza Aparecida Alves dos Reis. Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal: [Handwritten Signature]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26592601210753465269



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592601210753465269-7. Data: 26/01/2021 13:19:21. Valor Total do Ato: R\$ 4,68. Selo Digital Tipo Normal C: ALC46156-BUSY.



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. (83) 3244-3404. cartorio@azevedobastos.not.br. https://azevedobastos.not.br.

Válber Azevedo de M. Cavalcanti. Titular.

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 14:33:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 1		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários (Produto) e (Apres.) Anexos
01	2 5 3 5 1 3 5 8 6 0 7 0 7 1 0	02	03
C Dados de Empresa			
Detentora		Número de Autorização/Cadastro	
04	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	05	1 0 2 6 6 8 5
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVS)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto			
Classe Terapêutica/categoria		Vencimento (Mês / Ano)	
08	0 3 0 7 0 1 7 DIURÉTICOS SIMPLES	09	0 5 2 3
Nome do Produto			
10	F U R O S E M I D A		
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora			
11	S A N O F I - A V E N T I S F A R M L T D A		
Número de Registro		Nome do Produto	
12	1 1 3 0 0 0 0 5 2 13	LASIX	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 14:33:32 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592601210753465269>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592601210753465269-3
Data: 26/01/2021 13:19:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46157-IWJM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Estêvão, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2 Apresentação		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem 01 2 5 3 5 1 3 5 8 6 0 7 0 7 1 0		Protocolo (Dia / Mês / Ano) 02	Número de apresentações Amexos 21 0 0 2 de 0 0 2
G Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante 22 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		Número Autorização / Cadastro 23 1 0 2 5 6 8 5	
Município de Fabricação 24 TOLEDO		U.F. de Fabricação 25 P R	Código do Município 26 2 7 7 0 0
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
Número de Registro 27 1 2 5 6 8 0 1 9 5 0 0 2 7		<input type="checkbox"/> 1 Institucional <input checked="" type="checkbox"/> 3 Comercial	<input type="checkbox"/> 2 Indust./Profissional <input type="checkbox"/> 4 Restrito a Hospitais
Tempo de validade 29 1 1 Dias ou 2 4 Meses 3 Anos			
Nome do Produto 30 F U R O S E M I D A			
Complemento do Nome ou Marca 31		No. Da Apres. na fórmula 32 0 0 1	
Apresentação do Produto 33 4 0 M G C O M G T B L A L P V C O P C X 5 0 0 (E M B H O S P)			
Forma Física / Farmacêutica 34 1 0 1 0 1 1 COMPRIMIDO SIMPLES			
Restrição de Uso / Venda 35 1 2 SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA		Cuidados de Conservação 36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Acondicionamento / Embalagem Primária 37 0 1 1 1 BLISTER DE ALUMÍNIO/PVC		Embalagem Externa 38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

0008

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592601210753465269>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26592601210753465269-0
 Data: 26/01/2021 13:19:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC46158-WOAG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3146
 Bairro São Expedito, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 14:33:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASSICAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETICAO

HILE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA 05.879.626/0001-33
CRANBERRY EM CAPSULAS XANXERE/SC
25351.274704/2014-37 6.5330 0101.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
BERINJELA EM CAPSULAS XANXERE/SC
25351.227390/2014-02 6.5330 0079.001-0
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

INFINITI PHARMACEUTICAL COMERCIAL E
DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA
EPI10.976.750/0001-57
ADENOSINA 5'-TRIFOSFATO BARRETOS/SP
25351.305062/2017-62 0000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes -
NACIONAL

Nutragna Industria de alimentos Ltda 15.100.406/0001-13
LACTASE EM CAPSULAS GOIANIA/GO
25351.705744/2015-43 0000000000
ALIMENTOS CALEGAÇOES DE PROPRIEDADES
FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade
Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL

NUTRENDS EIRELI - ME 06.997.830/0001-92
COLÁGENO DE FRANGO COM VITAMINAS EM CAPSULAS
VARGINHA/MG
25351.845327/2016-00 6.7153.0031.001-9
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
437 Inclusão de Marca
457 Inclusão de Marca

STRAGEN FARMA S.A. 14.870.949/0001-57
OVO DE COBORNA EM PO COM ZINCO EM TABLETES
FRANÇA
25351.151745/2017-05 0000000000
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4030 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes
IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.719, DE 4 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe
foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 18 de abril de
2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,
resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de
Alimentos conforme relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASSICAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETICAO

AB-ENZIMAS BRASIL COMERCIAL LTDA. 05.663.089/0001-90
ENZIMA LIPASE DE FUSARIUM OXYSPORUM EXPRESSO
EM TRICHODERMA RESEI BARUERI/SP
25351.619253/2015-06 0000000000
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou
Coadjuvantes de Tecnologia

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018070900015

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
56.992.951/0001-49
ENZIMA XILANASE DE RAMANSONIA EMERSONII
EXPRESSA EM ASPERGILLUS NIGER SAO PAULO/SP
25351.700554/2015-40 0000000000
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou
Coadjuvantes de Tecnologia

FRIESLANDCAMPIA INGREDIENTS LATIN AMERICA LTDA.
18.867.458/0001-48
ENZIMA BETA-GALACTOSIDASE DE BACILLUS CIRCULANS
AE-LT VINHEDO/SP
25351.347509/2018-00 0000000000
COADJUVANTES DE TECNOLOGIA
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou
Coadjuvantes de Tecnologia

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.756, DE 5 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de
23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,
resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo
conforme relação anexa.

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da
Anvisa: www.anvisa.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETICAO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME

ABBVE FARMACÉUTICA LTDA 15.800.545/0001-50
VENETOCLAX
VENCLEXTA 25351.972876/2016-76 07/2023
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE
MEDICAMENTO NOVO 1457216/16-5
1.9860.0014.001-5 24 MESES
10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
1.9860.0014.002-3 24 MESES
100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120
1.9860.0014.003-1 24 MESES
100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 100 MG
COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7 + 10 MG COM REV CX
BL AL PLAS TRANS X 14 + 50 MG COM REV CX BL AL PLAS
TRANS X 7
1.9860.0014.004-1 24 MESES
50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.757, DE 5 DE JULHO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de
23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do
Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da
Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,
resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos
medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados,
fitoterápicos, biológicos sob o nº de processos constantes do anexo
desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de
1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não
foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.
Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os
expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da
Lei nº 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a
continuação da análise da petição de renovação de registro requerida,
podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de
renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente
revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser
consultados, assim como suas apresentações validas no link:
https://consultas.anvisa.gov.br/#medicamentos

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro
contada a partir do final da vigência do período de validade anterior,
de modo que não há interrupção na regularidade do registro.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
cloridrato de gencitabina 06/2023
25351414721200729 2266418171
ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA.
clordrato de terbinafina 09/06/2023
2535118352300716 1987652171
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
norfloxacino 23/06/2023
25351075425300706 2012018174
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E
FARMACEUTICA LTDA.
Sifrol 03/06/2023
250000539649741 1885352178
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Beslopiol 30/06/2023
25351050968200389 1988592170
SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
Loprox 02/06/2023
250100606186 2036408173
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
Nifedipina 05/06/2023
253511712320029 2006410175
ACCORD FARMACEUTICA LTDA
cloridrato de gencitabina 01/06/2023
25351031066200777 2231024170
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA
LIMITADA
aterolol 01/06/2023
25351400324200699 2195531170
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA
losartana potássica 01/06/2023
253510077790155 2195681172
BLAU FARMACEUTICA S.A.
cofeína sodica 01/06/2023
2535125216301326 2173091171
EMS S/A
lisinapril 01/06/2023
25351003793200311 2189461177
EMS S/A
Iclumidina 01/06/2023
25351247715201115 2221251175
EMS S/A
cloridrato de amilofipina 01/06/2023
25351303749200751 2188831179
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
uriamolona acetada + sulfato de neomicina +
gramicidina 01/06/2023
25351010144200708 2224147177
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
prednisona 01/06/2023
25351230201200242 2173099177
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
nifedipina 01/06/2023
25351002896200363 2251399170
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
finasterida 01/06/2023
25351745085200940 2189184176
MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
cloridrato de tetraciclina 01/06/2023
25351308337200798 2232596174
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA
fluconazol 01/06/2023
253510023580207 2234357171
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Metormax 01/06/2023
25351397764200651 2173070179
BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA
Fluticaps 01/06/2023
25351198750200209 2176043178
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Filitar e 02/06/2023
25351126001201165 2212642172
Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A
Fentisol 01/06/2023
25351067153200339 2212159175
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS
S.A.
Maxsulid 01/06/2023
25351651509200962 2212038176
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Amplifilina 01/06/2023
2599200162661 2231173170
FARMQUÍMICA S/A
Ehamolin 01/06/2023
25351588063201517 2239362175
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
Pantanol 01/06/2023
25351659723201262 2176174174
NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A
Azopt 02/06/2023
25351660222011285 2249415174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 14:33:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26592601210753465269



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592601210753465269-10
Data: 26/01/2021 13:19:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC46159-XXMT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: das Antas, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Varley Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 14:54:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

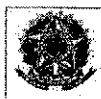
¹**Código de Autenticação Digital:** 26592601210753465269-1 a 26592601210753465269-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b8b0441855f8528a497539630402a374beafd2b67f6688096dbde255594cc094673aaf0a251c2acabfdc5f4358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMERCIAL 0000000000 24 Meses
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENE RICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-

25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENE RICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO CO-

ANEXO
NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CA T DESCRICÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIM-

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.724, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011
O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.025, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 1010201110240004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-1
Data: 28/01/2021 18:14:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52258-LIIT

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Referência - OTOSYNALAR 25351.437677/2007-25 11/2013
 COMERCIAL 1.6773.0007.004-9 24 Meses
 0,250 MG/ML + 10,000 UI/ML + 3,500 MG/ML + 20 MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
 Não informado
 1425 GENERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00181-4
 BROMOPRIDA
 ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
 Referência - DIGESAN 25351.032579/01-66 12/2011
 COMERCIAL 1.0181.0370.001-1 24 Meses
 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED
 Não informado
 1427 GENERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 COMERCIAL 1.0181.0370.002-1 24 Meses
 1 MG/ML SOL OR CX 24 FR VD AMB X 120 ML + 24 CP MED (EMB HOSP)
 Não informado
 1427 GENERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 Sulfato de Salbutamol
 BRONCODILATADORES
 Referência - AEROLIN 25351.167501/2002-96 08/2012
 COMERCIAL 1.0181.0395.001-8 24 Meses
 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML
 Não informado
 1427 GENERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 COMERCIAL 1.0181.0395.002-6 24 Meses
 0,4 MG/ML XPE CX 24 FR VD AMB X 120 ML + 24 CP MED X 10 ML
 Não informado
 1427 GENERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 Sulfato de Terbutalina + Guaifenesina
 BRONCODILATADORES
 Referência - BRICANYL 25351.176582/2002-15 10/2012
 COMERCIAL 1.0181.0406.001-6 24 Meses
 0,3 MG/ML + 13,3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED
 Não informado
 1427 GENERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 COMERCIAL 1.0181.0406.002-4 24 Meses
 0,3 MG/ML + 13,3 MG/ML XPE CX 24 FR VD AMB X 100 ML + 24 CP MED
 Não informado
 1427 GENERICO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO
 NECKERMAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00481-0
 IBUPROFENO
 ANTIINFLAMATORIOS
 VANIL 25000.021225/97-08 02/2015
 COMERCIAL 1.0481.0074.012-1 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT)
 Não informado
 1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA 1.02675-4
 DESLORATADINA
 ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
 Referência - DESALEX 25351.132544/2009-14 12/2014
 COMERCIAL 1.2675.0118.005-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20
 Não informado
 1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.2675.0118.006-1 24 Meses
 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
 Não informado
 1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 AMOXICILINA TRIHIDRATADA
 PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
 Referência - AMOXIL 25351.215735/2002-57 03/2013
 COMERCIAL 1.2675.0018.010-4 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15
 Não informado
 1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO
 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS
 Referência - CLAVULIN 25351.215824/2002-01 12/2013
 COMERCIAL 1.2675.0046.006-9 24 Meses
 500 MG + 125 MG COM REV CT STR X 12
 Não informado
 1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.01402-4
 AZTRENAM
 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 Referência - AZEUS 25351.317794/2007-73 12/2012
 COMERCIAL 1.1402.0037.013-4 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS + BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.014-2 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 2 FA VD TRANS + 3 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.015-9 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS + 5 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.016-9 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.017-7 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + 20 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.018-5 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.019-3 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 30 FA VD TRANS + 30 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0060.020-1 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS + 100 BOLS PLAS TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.005-8 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.007-4 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 05 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.008-2 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.009-0 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.010-4 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.011-2 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 30 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.012-0 24 Meses
 1G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 100 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.013-9 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS + BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado

10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.014-7 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 03 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.015-3 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 05 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.016-3 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.017-1 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.018-1 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 25 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.019-9 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 COMERCIAL 1.1402.0037.020-0 24 Meses
 2G PÓ SOL INJ IV CX FA VD TRANS + 100 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
 Não informado
 10221 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
 PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA 1.01717-3
 HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO + CARBONATO DE CALCIO
 ANTIACIDO
 GASTROFAL 25000.000851/99-51 04/2016
 COMERCIAL 1.1717.0021.014-9 24 Meses
 (178+ 185+ 230) MG / 5 G PÓ EFEV CT ENV AL PLAS X 25 (SABOR ABAXAT)
 Não informado
 1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.1717.0021.015-7 24 Meses
 (178+ 185+ 230) MG / 5 G PÓ EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR LÍMÃO)
 Não informado
 1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.1717.0021.016-5 24 Meses
 (178+ 185+ 230) MG / 5 G PÓ EFEV CT ENV AL PLAS X 25(SABOR LÍMÃO)
 Não informado
 1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.1717.0021.017-3 24 Meses
 (178+ 185+ 230) MG / 5 G PÓ EFEV CT ENV AL PLAS X 50(SABOR LÍMÃO)
 Não informado
 1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.1717.0021.018-1 24 Meses
 (178+ 185+ 230) MG / 5 G PÓ EFEV CT ENV AL PLAS X 25 (SABOR LARANJA)
 Não informado
 1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.1717.0021.019-1 24 Meses
 (178+ 185+ 230) MG / 5 G PÓ EFEV CT ENV AL PLAS X 50 (SABOR LARANJA)
 Não informado
 1886 ESPECIFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 HIDROXIDO DE ALUMINIO
 ANTIACIDO
 GASTROPEPT 25000.001369/99-29 12/2011
 COMERCIAL 1.1717.0023.001-8 24 Meses
 230 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100
 Não informado
 10080 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO - ANVISA
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5
 CLORIDRATO DE METFORMINA
 ANTI DIABETICOS
 Referência - GLIFAGE 25351.106762/2006-63 03/2013
 COMERCIAL 1.2568.0151.004-3 24 Meses
 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
 Não informado

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011102400008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-2
 Data: 28/01/2021 18:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52259-7QMI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pazosa - 1145
 Bairro dos Estandes, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJ/PB

1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.2568.0151.005-1 24 Meses
 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.2568.0151.006-1 24 Meses
 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.2568.0151.007-8 24 Meses
 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA

1419 GNERICO - REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0047.0329.008-6 24 Meses
 400 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 200 (EMB HOSP)
 Não informado
 1419 GNERICO - REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
 AMPICILINA TRIDRATADA
 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 Referência - Ampicilina 25351.115377/2006-15 11/2011
 COMERCIAL 1.0047.0430.001-8 48 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 AMPICILINA
 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES
 Referência - Ampicilina 25351.115377/2006-15 11/2011
 COMERCIAL 1.0047.0430.002-6 48 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 24
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0430.003-4 48 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 18
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0430.004-2 48 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0430.005-0 48 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 150 (EMB HOSP)
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0430.006-9 48 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
 ANTIBIOTICOS SISTEMICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTO-SA
 Referência - Clavulin 25351.115407/2006-85 08/2011
 COMERCIAL 1.0047.0431.001-3 36 Meses
 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0431.002-1 36 Meses
 50 MG/ML + 12,5 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0431.003-1 36 Meses
 25 MG/ML + 6,25 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 75 ML + COL DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0431.004-8 36 Meses
 25 MG/ML + 6,25 MG/ML PÓ P/ SUSP ORAL CT FR VD AMB X 100 ML + COL DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0431.005-6 24 Meses
 (80+11,4) MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 70 ML + DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0431.006-4 24 Meses
 (80+11,4) MG/ML PÓ SUS OR CX 24 FR VD AMB X 70 ML + DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 COMERCIAL 1.0047.0431.007-2 24 Meses
 (80+11,4) MG/ML PÓ SUS OR CX 48 FR VD AMB X 70 ML + DOSAD
 Não informado
 1425 GNERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVI-SA
 TORRENT DO BRASIL LTDA 1.00525-3
 LOSARTAN POTASSICO
 ANTI-HIPERTENSIVOS
 TORLOS 25351.016474/01-97 04/2012
 COMERCIAL 1.0525.0005.015-3 24 Meses
 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
 Não informado
 1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL

COMERCIAL 1.0525.0005.016-1 24 Meses
 50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
 Não informado
 1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 1.00497-7
 ÁCIDO ASCÓRBICO
 MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K
 BIO-C 25000.034223/96-26 12/2011
 COMERCIAL 1.0497.0247.003-1 24 Meses
 1 G COM EFEV CT TB AL X 30
 Não informado
 1886 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.725, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de re- condução de 11 de outubro de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir inclusão de nova concentração no país, registro de nova associação no país, registro de medicamento e antip- licação do prazo de validade, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi- cação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
 ANEXO

- NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF
- PRINCÍPIO ATIVO
- CLASS/CAT DESCRIÇÃO
- MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMEN- TO
- DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
- APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
- NOME COMERCIAL
- ASSUNTO DESCRIÇÃO
- LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAM- BUCO - LAFEPE 1.00183-1
- BENZNIDAZOL
- ANTIPARASITARIOS
- LAFEPE BENZNIDAZOL 25351.111801/2006-44
- COMERCIAL 000900000 24 Meses
- 12,5 MG COM CX 24 BL AL PVC PVDC AMBAR 10
- Não informado
- 1315 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA CONCEN- TRAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- COMERCIAL 000900000 24 Meses
- 12,5 MG COM CX 24 BL AL PVC CRISTAL X 10
- Não informado
- 1315 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA CONCEN- TRAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- COMERCIAL 000900000 24 Meses
- 12,5 MG COM CS 50 FR VC AMB X 240
- Não informado
- 1315 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA CONCEN- TRAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA 1.01278-7
- PERINDOPRIL ARGININA + BESILATO DE ANLIDIPINO
- ANTI-HIPERTENSIVOS
- COVERAM 25351.635035/2009-88
- COMERCIAL 000600000 24 Meses
- 10 MG + 5 MG COM CT TB PLAS X 60
- Não informado
- 1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSO- CIAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- COMERCIAL 000600000 24 Meses
- 10 MG + 10 MG COM CT TB PLAS X 28
- Não informado
- 1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSO- CIAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- COMERCIAL 000600000 24 Meses
- 5 MG + 5 MG COM CT TB PLAS X 7
- Não informado
- 1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSO- CIAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- COMERCIAL 000600000 24 Meses
- 5 MG + 10 MG COM CT TB PLAS X 7
- Não informado
- 1460 MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO DE NOVA ASSO- CIAÇÃO NO PAIS
- 01 - Em desacordo com a Legislação vigente
- COMERCIAL 000600000 24 Meses
- 5 MG + 5 MG COM CT TB PLAS X 14

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/2011/10/24/000009>, pelo código 10102011102400009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-3
 Data: 28/01/2021 18:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52260-KMAS



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Edúcio Passos - 1145
 Bairro dos Estados - Janga Passos - PB
 (83) 3244-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


PETIÇÃO
(Somente para petição manual)

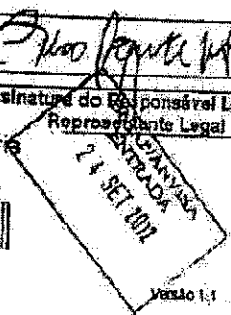
Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 13.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.106762/2005-63
Código e Assunto da Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do procedimento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de capa) 229 <i>Simone</i>	Nº do Expediente: (Procedimento Exclusivo de Anúncio)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: COPRE - COORDENAÇÃO DE PÓS-REGISTROS DE MEDICAMENTOS	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG E 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.

143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamentos

Local e data: Belém, 22/09/2012	Nome do Responsável Legal ou Representante Local: YLSO AGOSTINHO PRATI CPF: 335 841.543-20	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal: <i>Ylso Agostinho Prati</i>
------------------------------------	--	--

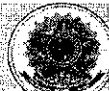
 Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-4
Data: 28/01/2021 18:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC52261-J7VV



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Belém 66095-000, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos1.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 1		A Identificação do Documento (Uso do Círculo de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Produto	Protocolo (Dia / Mês / Ano)
01	253511067620663	02	03
C Dados de Empresa		Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)	
Detentora 04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		Número de Autorização/Cadastro 05 1025683	
Cedente (Conforme documentos de cesso legal. Válido e scabado em poder da ANVISA)		Número de Autorização/Cadastro 06	
D Dados do Produto		Vencimento (Mês / Ano)	
Classe Terapêutica/categoria 08 0109037 ANTIDIABÉTICOS		09 0318	
Nome do Produto 10 CLORIDRATO DE METFORMINA			
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora 11 MERCK S.A.			
Número de Registro		Nome do Produto	
12	100890193	13	GLIFAGE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-5
 Data: 28/01/2021 18:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52262-VFE4



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de apresentações Anexos
01 2 5 3 5 1 1 0 6 7 6 2 0 8 6 3		02	21 de
G Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22 PRATI, DONADUZI & CIA LTDA		23 1 0 2 5 6 8 5	
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	Código do Município
24 TOLEDO		25 PR	26 2 7 7 0 0
J Dados de Apresentação			
Número de Registro		28 Destinação do Produto	
27 1 2 5 6 8 0 1 5 1 0 0 6 1		<input type="checkbox"/> 1 Institucional <input type="checkbox"/> 2 Indust/Profissional <input checked="" type="checkbox"/> 3 Comercial <input type="checkbox"/> 4 Restrito a Hospitais	
Tempo de validade			
29 1 1 Dias ou		2 4 <input checked="" type="checkbox"/> 2 Meses <input type="checkbox"/> 3 Anos	
Nome do Produto			
30 G L O R I D R A T O D E M E T F O R M I N A			
Complemento do Nome ou Marca		No. Da Apres. na fórmula	
31		32 0 0 1	
Apresentação do Produto			
33 5 0 0 M G C O M R E V C T B I A L P L A S T R A N S X 4 0 0 (E M B H O S P)			
Forma Física / Farmacêutica			
34 1 0 1 0 4 0 COMPRIMIDO REVESTIDO			
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35 1 2 VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA		36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 16 E 30 °C), EM LUGAR SECO, FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ.	
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37 0 1 2 4 BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO INCOLOR		38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:56:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-6
Data: 28/01/2021 18:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52263-H7AB;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



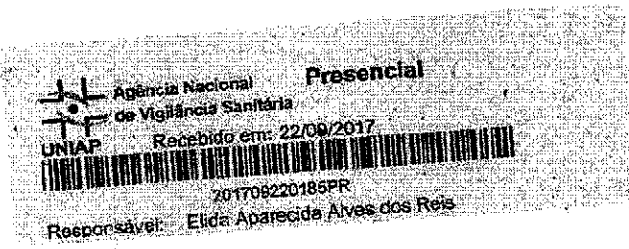
PETIÇÃO

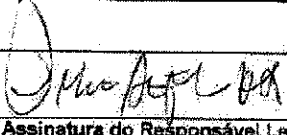
(Somente para petição manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 73.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.106762/2006-63
Código e Assunto de Petição: (Utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto) # 48 páginas # <i>Rovellina</i>	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: COPRE - COORDENAÇÃO DE PÓS-REGISTROS DE MEDICAMENTOS	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG E 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.

143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamentos



Local e data: Toledo, 18/09/2017	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal: CELSO AGOSTINHO PRATI CPF: 336.841.549-20	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal: 
-------------------------------------	--	---

Versão 1.1 24/06/2004

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-7
Data: 28/01/2021 18:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52264-X8VE



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br/>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - I		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia/Mês/Ano)	Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)
01 353511027620663		02	03
C Dados de Empresa		Número de Autorização/Cadastro	
Detentora 04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		05 1025685	
Cedente (Conforme documento de origem legal. Válido e acabado em poder de ANVS)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto		Vencimento (Mês / Ano)	
Classes Terapêutica/categoria 08 0109027 ANTIDIABÉTICOS		09 0 3 2 3	
Nome do Produto 10 GLORIDRATO DE METFORMINA			
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora 11 MERCK S/A			
Número de Registro		Nome do Produto	
12 30069019315		GLIFAGE	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-8
Data: 28/01/2021 18:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Seló Digital Tipo Normal C: ALC52265-WUYN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2		A Identificação do documento(Use do órgão de V.S.)	
Apresentação			
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de apresentações Anexas
01 2 5 3 5 1 1 0 6 7 6 2 0 6 6 3 02		21 0 0 3 de 0 1 9	
G Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimos somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante 22 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		Número Autorização / Cadastro 23 1 0 2 5 6 8 5	
Município de Fabricação 24 TOLEDO		U.F. de Fabricação 25 P R	Código do Município 26 2 7 7 0 0
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
Número de Registro 27 1 2 5 6 8 0 1 5 1 0 8 6 7		X 1 Institucional 2 Indust./Profissional X 3 Comercial 4 Restrito a Hospitais	
Tempo de validade 29 1 1 Dias ou 2 4 X 2 Meses 1 3 Anos			
Nome do Produto 30 CLORIDRATO DE METFORMINA			
Complemento do Nome ou Marca 31		No. Da Apres. na fórmula 32 0 0 1	
Apresentação do Produto 33 5 0 8 M G C O M R E V C T B L A L P L A S T R A N S X 4 0 0 (E M B H O S F)			
Forma Física / Farmacêutica 34 1 0 1 0 4 0 COMPRIMIDO REVESTIDO			
Restrição de Uso / Venda 35 1 2 VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA		Cuidados de Conservação 36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30 °C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Acondicionamento / Embalagem Primária 37 0 1 2 4 BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO INCOLOR		Embalagem Externa 38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

010

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-9
 Data: 28/01/2021 18:14:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52266-GAAL



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (31) 3244-5404 - cartorioazevedobastos@net.br
<https://azevedobastos.net.br>
 Valder Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 10D/2020 CNJ - artigo 22.



CITRATO DE ORFENADRINA + DIPHORNA + CAFÉINA ANIDRA
DORALFLEX 25000.00853292-13 11/2019
10170 SIMILAR - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 0403309/14-4

155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1059732/13-8
280 MG CAP DURA CT 3 BL AL X AL X 10
mabra farmacêutica lida. 09545589000188
NIMESULIDA
Fimafold 25351.227280/2017-07

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e radiofarmacos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 0266537006157
VITIS VINIFERA L
ANTISTAX 25351.352795/2017-15 08/2019
1795 MEDICAMENTO FITOTERAPICO - ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DA MATERIA-PRIMA VEGETAL 1112628/15-1

100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 10
180 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 12
180 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)
180 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 20
180 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)

RAZÃO SOCIAL / NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA - ASSUNTO DA PETIÇÃO / EXPEDIENTE DA DESISTÊNCIA, A PEDIDO
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 25351.364437/2017-67
02384293/14-9 MEDICAMENTO NOVO Ampliação de Uso / 0148028/18-6

RESOLUÇÃO-RE Nº 768, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e novos sob o nº. de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 61068755000112
MALEATO DE ENALAPRIL 25351.118788/2012-38
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0170548/12-2
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 10
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 20
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 30

150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0959595/17-3
2,5 MG/ COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1400
2,5 MG/ COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28
2,5 MG/ COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 420
2,5 MG/ COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56
2,5 MG/ COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.
Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.
Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferido o pedido de renovação.
Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas representações válidas no link: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/
Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A. 43312503000105
DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
DIOLESS 25351.813604/2014-05 03/2020
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0007259/18-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 766, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DO EXPEDIENTE
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Alcicloridina 03/2023
25351.75403200654 1996532170
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
risperidona 12/2022
25351.554939200975 1130778171
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
risperidona 12/2022
25351.554939200975 1130778171
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Risperac 12/2022
25551109097201276 1130918171
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
cloridrato de dopamina 03/2023
25351.276462200641 1915528170
BAXTER HOSPITALAR LTDA
Holvanc 03/2023
25351.077617200820 1916028173
BAXTER HOSPITALAR LTDA
Mitscan 03/2023
25351.077614200869 1916025179
BIOSINTETICA FARMACÊUTICA LTDA
Formocaps 03/2023
25351.197310200259 1933144174
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
cloridrato de dopamina 03/2023
25351.334914201161 1593240171
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
nisalatin + óxido de zinco 03/2023
25351.535272201150 1555633176
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
Babynco 05/2023
25351.541689201194 1355933175
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
malato de dexclorfeniramina + bimatoprost 03/2023
25351.53530201183 1858682171
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

10956 RDC 73/2016 - GENÉRICO - MUDANÇA MAIOR DE MÉTODO ANALÍTICO - 2274785/17-1 - 25351.261583/2007-79)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0907256/18-4
10938 RDC 73/2016 - GENÉRICO - SUBSTITUIÇÃO DE FABRICANTE DO IFA - 2274748/17-6 - 25351.261583/2007-79)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0043729/18-1
10999 RDC 73/2016 - GENÉRICO - EXCLUSÃO DE UM TESTE OU MÉTODO OBSOLETO - 2317013/17-1 - 25351.261583/2007-79)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0043730/18-1
10938 RDC 73/2016 - GENÉRICO - SUBSTITUIÇÃO DE FABRICANTE DO IFA - 2307950/17-9 - 25351.261583/2007-79)
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0043732/18-8
10950 RDC 73/2016 - GENÉRICO - EXCLUSÃO DE UM TESTE OU MÉTODO OBSOLETO - 2317018/17-2 - 25351.261583/2007-79)
14372.0242.001-3 18 Meses
0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21
1.0372.0242.002-1 18 Meses
0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 66
1.0372.0242.003-1 18 Meses
0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 210

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no respectivo quadro ANEXO;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE/ CNPJ: DR. REDDY'S FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 03.978.166/0001-75
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA
INSPECIONADA/CERTIFICADA: Veeda Clinical Research Pvt. Ltd
EXPEDIENTE: 1824810/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:
Clínica (Endereço: Shivajik-Plaza-A, Near I.I.M. Ambawadi, Gujarat, Ahmedabad, Índia); Biotecnológica (Instigina, Opposite AUDA Garden, Sindhu Bhavan Road, Bodakdev, Ahmedabad/ Índia).
VALIDADE: 07/03/2020

RESOLUÇÃO-RE Nº 767, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 03993167000192
CLOTIMAZOL
CLOTIMIX 25351.823480/2008-57 11/2016
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 189638/11-7
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1781693/16-9
1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FARMACO 2513175/16-8
1.5620.0019.001-1 24 Meses
10 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA 05254971000181
FENOFIBRATO 25351.725509/2013-36

Art. 1º Conceder a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e radiofarmacos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102018040200009

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-10
Data: 28/01/2021 18:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52267-UOF0



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praia dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3444-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Varley Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Lisodron 03/2023
250101586584 1498101177
CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Doxetacina 03/2023
2535121529280294 2012170179
CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA
Amoxicadene 05/2019
250000445379940 0808826138
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
Furacil 04/2019
25351651785280910 6735918137
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
Ketamina 12/2022
250000135509723 0797189173
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Molise 30 03/2023
25351575657200911 1885746179
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Fresolox 03/2023
25351167227200255 1912033178
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Lansoprazol 03/2023
25351108511200371 1354909170
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Omenax 03/2023
25351220945200297 1526729171
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Diazepam 03/2023
25351222854200266 1381443175
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Sinvasc 03/2023
253510047703200323 2014107176
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Larix 01/2020
25351037856200981 0356086144
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Zovirax 02/2023
25351263374200689 0697545173
HALLEX STAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
Cyvex 03/2023
253510374800188 1951424177
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA
Nopresil 03/2023
253510349630185 1861990178
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA
Pantomed 03/2023
253510349640148 1860012173
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
System conil 03/2023
250000227449711 1061990175
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
Cyno-fungix 03/2023
2500101910585 1061946171
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
Imosoc 02/2023
2501030614073 0990944173
LABORATORIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
Genas inebis 03/2023
25351290848200746 1560979173
LABORATORIO GLOBO LTDA
cloridrato de bromexina 03/2023
25351184936200774 0867913179
LABORATORIO QUIMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA
Ciotoplas 03/2023
250000020969731 1915131174
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
cefalevina 03/2023
25351305247200746 04826545178
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Espasmo flatil 03/2023
253516401082010925 1916004176
LEO PHARMA LTDA
Dulivonca 10/2021
25351142708201168 1635872163
LIBBS FARMACÉUTICA LTDA
Zetron 03/2023
25351168632200291 1949774171
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cetoprofeno 03/2023
25351077220201451 1350066177
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cetoprofeno 03/2023
25351679314201467 1519017170
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cloridrato de propranolol 03/2023
25351700323201406 1477415171
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
Aina 03/2023
25351696096201417 1425505177
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
Salder s 03/2023
25351766860201464 139229171
MERCK S/A
Sulamin 03/2023
25351368529201834 1451702177

MYLAN LABORATORIOS LTDA
cloridrato de vancomicina 02/2023
25351191727201748 1714683170
NATIVITA IND. COM. LTDA
dipirona sódica 03/2023
25351259132200971 1965429174
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
glicipirida 03/2023
25351680238200290 2014038172
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
cimetidina 03/2023
25351257185200738 1507504174
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Itraconazol 03/2023
25351102377200728 1915643170
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
cloridrato de metformina 03/2023
25351106762200663 2012151172
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
atopuramol 03/2023
25351359211500790 1915647172
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.
Viscose 08/2022
253700029189 2634298166
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Tilaxacin 04/2019
250000058249884 0517178134
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
Mentolina 11/2019
250000250059691 0324509132
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
Lacton 07/2022
25351250478200623 2660026161
UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
Unifacim 03/2020
250000123629780 1916015171
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Quadrino 02/2023
253510227470132 1887570179
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Farnorubina 12/2019
25351028015201703 0469445147

RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve

Art. 1º Indeferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa.

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa -www.anvisa.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
ABEMACILIBE
VERZENIO 25351 7288792017-55
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE
MEDICAMENTO NOVO 2320551/17-1
130 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
180 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA
150 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
150 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA
200 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
200 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA

RESOLUÇÃO-RE Nº 812, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no Art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por até 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17-A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para

publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

VARLEY DIAS SOUSA
ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30
0103451/18-1 07/02/2018
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61.072.393/0001-33
0104490/18-7 07/02/2018
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60.318.797/0001-00
048800115-3 29/02/2015
2007933168 30/06/2016
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. 60.831.658/0001-77
1434148/16-1 30/03/2016
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30
2251598174 30/11/2017
EMS SIGMA PHARMA LTDA 00.923.140/0001-31
2266429177 06/12/2017
231439517-3 21/12/2017
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.
- 44.734.671/0001-51
2289923/17-3 15/12/2017
2289960/17-0 15/12/2017
MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA -
43.997.013/0001-34
2318688/17-7 22/12/2017
0161975/18-6 01/03/2018
HOMEPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LTDA 76.440.528/0001-43
1934950175 08/09/17
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA 01.440.590/0001-36
1951071/173 12/09/17
1951107/18 12/09/17
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61.082.426/0002-07
1958501172 13/09/17
0000332188 29/12/17
FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA 60.862.203/0001-41
1966328175 14/09/17
1966350171 14/09/17
FARMÁCIA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA 05.135.423/0001-93
1988964170 15/09/17
EQUIFLEX INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 01.784.792/0001-05
1994119176 18/09/17
ATTIVUS FARMACÉUTICA LTDA 64.088.172/0001-41
2005819175 21/09/17
2005824171 21/09/17
2005844176 21/09/17
2321587179 26/12/17
LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA 29.246.301/0001-53
2064883175 29/09/17
2065623170 29/09/17
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A 03.483.572/0001-04
2075676173 02/10/17
2265017172 05/12/17
MARJAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA 60.726.692/0001-81
2102361171 10/10/17
2254507177 01/12/17
HOMEPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LTDA 76.440.528/0001-43
2315027175 25/10/17
2312348176 21/12/17
0600510180 29/12/17
CASULA E VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÉUTICA E COMÉRCIO LTDA 05.135.423/0001-93
2152191173 26/10/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801212638194231>



Cartório
Autenticação Digital Código: 26592801212638194231-11
Data: 28/01/2021 18:14:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52268-234Z

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 09:11:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

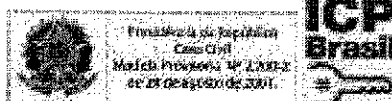
*Código de Autenticação Digital: 26592801212638194231-1 a 26592801212638194231-11

¹Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af72828bf2aabb1bcb744a59fa3a1117b20fd6e5d880832fad8a9cde33da24aa4639e358aee4cc897452c00244351e4d91f69





OUTROS PRODUTOS COM ACOA NA PELE E MUCOSAS
POMADA MINANCORA 25992.00202/15 12/2009
COMERCIAL 1.0690.0003.002-6 60 Meses
20% + 0,5% + 5% POM DERM PT PLAS OPC X 30 G
1492 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
NOVARTIS BIOTECNICAS S.A. 1.00068-5
NATEGLINIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA
ANTI-DIABETICOS
STARFORM 25351.1644332/002-11 08/2012
COMERCIAL 1.0698.0887.001-1 36 Meses
60 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 2 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.002-1 36 Meses
60 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 4 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.003-3 36 Meses
60 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 8 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.004-6 36 Meses
60 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 14 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.005-4 36 Meses
60 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 2 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.006-2 36 Meses
60 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 4 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.007-0 36 Meses
60 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 8 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.008-9 36 Meses
60 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 14 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.009-7 36 Meses
120 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 2 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.010-4 36 Meses
120 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 4 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.011-2 36 Meses
120 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 8 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.012-7 36 Meses
120 MG COM REV + 500 MG COM REV CT 14 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.013-5 36 Meses
120 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 2 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º

COMERCIAL 1.0698.0887.014-3 36 Meses
120 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 4 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.015-1 36 Meses
120 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 8 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0698.0887.016-1 36 Meses
120 MG COM REV + 850 MG COM REV CT 14 BL
PVC/PVDC/ALU X 6 + 6
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
112 ALTERAÇÃO NOS CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
NYCOMED PHARMA LTDA. 1.00639-8
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA
ANTINFECIOSOS TOPICOS-ASSOCIAÇÕES
NEBACETIN 25992.010306/54 10/2009
COMERCIAL 1.0639.0096.003-3 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM CT BG AL X 15 G
141 RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0639.0096.004-7 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM CT BG AL X 10 G
141 RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.0639.0096.005-0 24 Meses
5,0 MG/G + 250 UI/G POM CT BG AL X 5 G
141 RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO NOVO
COMERCIAL 1.2033.0265.001-9 36 Meses
12 MG/ML SOL OR CT FR VD COT X 30 ML
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2033.0265.002-7 36 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML
191 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2033.0265.003-5 36 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML
191 CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
COMERCIAL 1.2033.0265.004-3 36 Meses
50 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 20
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2033.0265.005-3 36 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2033.0265.006-1 36 Meses
50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
121 CADUCIDADE DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO
SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA 1.01300-3
CLORIDRATO DE ALIZAPRIDA
ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
SUPERAN 25351.1706552/004-27 10/2012
COMERCIAL 1.1300.1037.001-7 36 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML
1495 MEDICAMENTO NOVO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
COMERCIAL 1.1300.1037.002-5 36 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML
1495 MEDICAMENTO NOVO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
DISSULFIRAM
OUTROS PRODUTOS PARA O APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO
ANTIETANOL 25992.005468/49 12/2009
COMERCIAL 1.0693.0011.002-3 18 Meses
250 MG COM CT 2 BL AL PLAS LAR X 10
105 ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
TIOCOLCHICOSÍDEO
RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS SIMPLES
COLTRAX 25992.00875/157 10/2011
COMERCIAL 1.1300.0215.001-1 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12
1444 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.1300.0215.003-8 24 Meses
4 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20
1444 MEDICAMENTO NOVO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA 1.00202-8
ESTRADIOL HEMIDRATADO + ACETATO DE NORETISTERONA
ESTROGENOS ASSOCS A OUTROS FARMACOS EXCLUSIVE ANDROGENOS
CLIANE 25000.023423/96-53 08/2011

COMERCIAL 1.0020.0082.001-8 36 Meses
2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
COMERCIAL 1.0020.0082.002-6 36 Meses
2 MG + 1 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28
1903 REVALIDAÇÃO DE MEDICAMENTOS - LEI Nº 6360/76, ART. 12 - PAR. 6º
VALERATO DE ESTRADIOL / VALERATO DE ESTRADIOL + LEVONORGESTREL
HORMONOS SEXUAIS EXCLUSIVE OCITOCICOS
CICLOPRIMOYNA 25992.017839/73 03/2009
COMERCIAL 1.0020.0014.002-5 60 Meses
2 MG DRG + (2 MG + 0,25 MG) DRG CT BL AL PLAS INC X 11 + 10
1492 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL
BETABLOQUEADORES SIMPLES
REBETAN LA 25000.012694/96-29 11/2011
COMERCIAL 1.3569.0018.001-3 36 Meses
80 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30
190 REVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0018.002-1 36 Meses
160 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30
190 REVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0018.003-1 36 Meses
160 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PVDC LEITOSO X 30
190 REVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0018.004-3 36 Meses
160 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PVDC LEITOSO X 4
190 REVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0018.005-5 36 Meses
80 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PVDC LEITOSO X 30
190 REVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.3569.0018.006-4 36 Meses
80 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PVDC LEITOSO X 14
190 REVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.02110-1
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (LISTA C) PORT. 344/98)
ANTIDEPRESSIVOS
EFEXOR 25000.012893/92-11 05/2010
COMERCIAL 1.3569.0018.007-0 36 Meses
37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14
EFEXOR XR
106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA. 1.00084-1
TIANFENICOL
CLORANFENICOL E ANALÓGOS
GLITISOL 25992.019009/62 02/2013
COMERCIAL 1.0084.0034.021-1 36 Meses
500 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20
1903 MEDICAMENTO NOVO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA

RESOLUÇÃO - RE Nº 781, DE 20 DE MARÇO DE 2008
O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, Recurso Administrativo por Reconsideração de Indeferimento, Inclusão de Novo Acondicionamento, Alteração de Produção do Medicamento, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, Retificação de Publicação de Registro, conforme relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

ACCORD FARMACÉUTICA LTDA 1.05537-7
mifocfenolato de mofetila
IMUNOSUPRESSOR
Referência - Cellcept 25351.374902/2006-24 11/2012
COMERCIAL 000000000 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL/PLAS OPC X 50
1421 GENÉRICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
COMERCIAL 000000000 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL/PLAS OPC X 500 (EMB HOSP)
1421 GENÉRICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
GLIMEPIRIDA
ANTI-DIABÉTICOS
Referência - Annyl 25351.375043/2006-54 03/2013

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28592801210903746808

Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-1
Data: 28/01/2021 18:14:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52289-WWR6
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMERCIAL 1.5537.0007.001-8 24 Meses
 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.002-6 24 Meses
 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.003-4 24 Meses
 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.004-2 24 Meses
 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.005-0 24 Meses
 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.006-9 24 Meses
 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.007-7 24 Meses
 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 75
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.008-5 24 Meses
 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5537.0007.009-3 24 Meses
 4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)
 1421 GENCERICO - RECURSO ADMINISTRATIVO POR RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.002-7 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 6
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.002-7 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.001-9 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.004-3 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 18
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.005-1 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.006-9 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 24
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.007-8 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.3764.0110.008-6 24 Meses
 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.05423-2
 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO
 GLUCOCORTICOIDES TOP SIMP EXC. USO OFTALM.
 Referência - Diprosalic 25351.223560/2007-66 03/2013
 0,64 MG/G + 30,0 MG/G POM CT BG AL X 30 G
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.5423.0120.002-8 24 Meses
 0,64 MG/G + 30,0 MG/G POM CX 60 BG AL X 30 G (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 GERMED FARMACEUTICA LTDA 1.05853-3
 MALEATO DE ENALAPRIL
 ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
 Referência - RENITEC 25351.028085/00-41 04/2011
 COMERCIAL 1.0583.0239.005-4 24 Meses
 5 MG COM CT BL PLAS LEIT X 30
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0239.006-2 24 Meses
 5 MG COM CT BL AL X 30
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0239.007-0 24 Meses
 10 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO

COMERCIAL 1.0583.0239.008-9 24 Meses
 10 MG COM CT BL AL AL X 30
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0239.009-7 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 10
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0239.010-4 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL AL X 10
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0239.011-2 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL PLAS LEIT X 30
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0583.0239.012-7 24 Meses
 20 MG COM CT BL AL AL X 30
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A 1.00370-7
 NISTATINA
 ANTIMICOTICO
 Referência - MICOSTATTIN 25351.008540/00-83 06/2010
 COMERCIAL 1.0370.0305.001-1 24 Meses
 25.000 U/G CREAM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC
 1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0305.002-1 24 Meses
 25.000 U/G CREAM VAG CX 25 BG AL X 60 G + 25 APLIC (EMB HOSP)
 1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0305.003-8 24 Meses
 25.000 U/G CREAM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)
 1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0305.004-6 24 Meses
 25.000 U/G CREAM VAG CX 100 BG AL X 60 G + 100 APLIC (EMB HOSP)
 1536 ALTERAÇÃO DE PRODUÇÃO DO MEDICAMENTO
 CLORIDRATO DE AMBROXOL
 EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICOS
 Referência - MUCOSOLVAN 25351.009750/00-85 08/2010
 COMERCIAL 1.0370.0312.009-5 24 Meses
 6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.010-3 24 Meses
 6 MG/ML XPE CX 25 FR PET AMB X 120 ML + 25 CP MED (EMB HOSP)
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.011-7 24 Meses
 6 MG/ML XPE CX 50 FR PET AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.012-5 24 Meses
 6 MG/ML XPE CX 100 FR PET AMB X 120 ML + 100 CP MED (EMB HOSP)
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.013-3 24 Meses
 3 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.014-1 24 Meses
 3 MG/ML XPE CX 25 FR PET AMB X 120 ML + 25 CP MED (EMB HOSP)
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.015-9 24 Meses
 3 MG/ML XPE CX 50 FR PET AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 COMERCIAL 1.0370.0312.016-7 24 Meses
 3 MG/ML XPE CX 100 FR PET AMB X 120 ML + 100 CP MED (EMB HOSP)
 111 INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5
 CLORIDRATO DE METFORMINA
 ANTIHIBETICOS
 Referência - GLIFAGE 25351.106762/2006-63 03/2013
 COMERCIAL 1.2568.0151.001-9 24 Meses
 850 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0151.002-7 24 Meses
 850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0151.003-5 24 Meses
 850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 CIMETIDINA
 ANTIULCEROSOS
 Referência - TAGAMET 25351.257185/2007-58 03/2013
 COMERCIAL 1.2568.0186.001-1 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.002-8 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.003-6 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.004-4 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.005-2 24 Meses
 200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.006-0 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10

155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.007-0 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.008-7 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 40
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.009-5 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 COMERCIAL 1.2568.0186.010-3 24 Meses
 400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00047-2
 SINVASTATINA
 ANTILIPEMICOS
 Referência - ZOCOR 25351.202910/2002-46 09/2008
 COMERCIAL 1.0047.0394.013-7 24 Meses
 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
 106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0047.0394.014-5 24 Meses
 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
 106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 COMERCIAL 1.0047.0394.015-3 24 Meses
 40 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60
 106 INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
 SIGMA PHARMA LTDA 1.03569-5
 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA
 ANTINFECIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
 Referência - Bimofl D 25351.573569/2007-15 03/2013
 COMERCIAL 1.3569.0487.001-4 24 Meses
 3,5 MG + 1 MG SOL. OPT CT FR PLAS OPC CT X 5 ML
 155 GENCERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
 VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 1.00392-3
 AMINOFILINA
 BRONCODILATADORES
 Referência - Aminofilina Sandoz 25351.382434/2006-61 10/2012
 COMERCIAL 1.0392.0165.003-8 24 Meses
 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
 1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
 COMERCIAL 1.0392.0165.004-6 24 Meses
 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)
 1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA

RESOLUÇÃO - RE Nº 794, DE 20 DE MARÇO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 2.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 da Constituição Federal, e no inciso I do art. 1º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 16 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, § 10 do art. 14 do Decreto 79.094, de 5 de janeiro de 1977, bem como o inciso IX, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Registro de Medicamento - Específico, Renovação de Registro de Medicamento - Fitoterápico, Renovação de Registro de Medicamento Específico, Recurso Administrativo por Reconsideração de Indeferimento do Medicamento - Específico, Inclusão de Nova Apresentação Comercial - Específico, Alteração de Titular de Registro (incorporação de empresa) - Específico, Alteração de Excipiente - Específico, Alteração do Processo Produtivo Para Adequação das Soluções Parenterais de Grande Volume ao Sistema Fechado, Inclusão de Novo Acondicionamento - Específico, Alteração do Prazo de Validade do Medicamento - Específico, Alteração de Local de Fabricação do Medicamento - Específico; Publicar o Cancelamento de Registro de Medicamento - Fitoterápico a Pedido, Cancelamento de Registro de Medicamento - Específico a Pedido, Cancelamento de Registro da Apresentação Medicamento - Específico a Pedido, Cancelamento de Registro de Medicamento por Transferência de titularidade - Específico, e Declaração Caducidade de Registro de Medicamento - Fitoterápico, Caducidade de Registro de Medicamento - Específico conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 1.00553-1
 CLORETO DE SÓDIO + GLICOSE MONODRATADA + CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO + CITRATO DE POTÁSSIO MONODRATADO
 REIDRATANTES ORAIS
 PEDIALYTE 45 25000.00237992-41 03/2012

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte a Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26592801210903746808>

Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-2
 Data: 28/01/2021 18:14:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52290-01J4;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

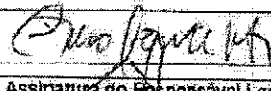
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:56:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

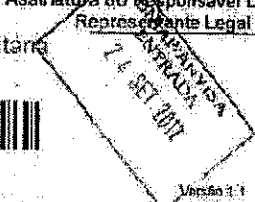
PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 73.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo* (Somente para petição secundária) 25351.106762/2006-83
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela de peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (exceto esta folha de rosto) 223 folhas	Nº do Expediente: (Presença ou Exclusão de Anexos)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: COPRE - COORDENAÇÃO DE PÓS-REGISTROS DE MEDICAMENTOS	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG E 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.

143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamentos

Local e data Toledo, 22/09/2012	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal 
------------------------------------	--	--



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-3
Data: 28/01/2021 18:14:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52291-Y25H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tributar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º-OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

001

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 1		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Originar		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários (Produto) e (Apres.) Anexos
01	253511067620663	02	03
C Dados de Empresa		Número de Autorização/Cadastro	
Detentora 04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		05 1025585	
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVS)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto		Vencimento (Mês / Ano)	
Classe Terapêutica/categoria 08 0109037 ANTIDIABÉTICOS		09 0313	
Nome do Produto 10 CLORIDRATO DE METFORMINA			
R Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora			
11 MERCK S.A.			
Número de Registro		Nome do Produto	
12 100899193		13 GLIFAGE	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808-4>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-4
 Data: 28/01/2021 18:14:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52292-FAXN



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00; CNS: 06:870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0029

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de Representações Anexos
01 253511067620663		02	21 de
G Importante: As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		23 1025088	
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	Código do Município
24 TOLEDO		25 P R	26 27700
J Dados de Apresentação			
Número de Registro		28 Destinação do Produto	
27 1256801610027		1 Institucional 2 Indust./Profissional X 3 Comercial 4 Restrito a Hospitais	
Tempo de validade			
29 1 Dias ou 2 4 Meses 3 Anos		X 2	
Nome do Produto			
30 CLORIDRATO DE METFORMINA			
Complemento do Nome ou Marca		No. Da Apres. na fórmula	
31		32 002	
Apresentação do Produto			
33 850 MG COM REY CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)			
Forma Física / Farmacêutica			
34 101040 COMPRIMIDO REVESTIDO			
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35 1 2 VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA		36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 16 E 30 °C), EM LUGAR SECO, FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ	
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37 0 1 2 4 BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO INCOLOR		38 1 7 8 CARTUCHO DE CARTOLINA	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808>

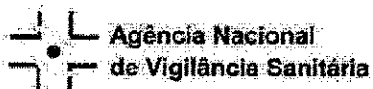
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-5
Data: 28/01/2021 18:14:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52293-A03P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





PETIÇÃO

(Somente para petição manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 73.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.106762/2006-63
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela de peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Exclua esta folha de rosto) # 48 páginas # <i>Kordiane</i>	Nº do Expediente: (Prescritivo Exclusivo de Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: COPRE - COORDENAÇÃO DE PÓS-REGISTROS DE MEDICAMENTOS	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG E 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.

143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamentos

Local e data: Toledo, 18/09/2017	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal: CELSO AGUSTINHO PRATI CPF: 336.841.549-20	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal: <i>[Assinatura]</i>
-------------------------------------	--	--

Versão 1.1 - 24/06/2004

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-6
Data: 28/01/2021 18:14:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52294-RO5B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - I		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Originar		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)
01 343511077230243		02	03
C Dados da Empresa			
Detentora		Número de Autorização/Cadastro	
04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		05 1023683	
Cedente (Conforme documentos de posse legal. Valido e acabado em poder da ANVISA)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto			
Classe Terapêutica/categoria		Vencimento (Mês / Ano)	
08 0102037 ANTIDIABÉTICOS		09 8 / 3 / 2 / 3	
Nome do Produto			
10 CLOREDRATO DE NITFORMINA			
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresas Detentoras			
11 MERCK S/A			
Número do Registro		Nome do Produto	
12 100898193		13 GLIFAGE	
F Dados de Fabricação e Embalagem			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-7
Data: 28/01/2021 18:14:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52295-YAJP



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Apresentação		Número de apresentações	
Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	
01 2 3 3 5 1 1 0 6 7 6 2 0 6 6 3		02 21 0 1 2 de 0 1 9	
G Importância As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumários (salvo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (número ou especial))			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		23 1 0 2 5 6 8 5	
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	
24 TOLEDO		25 P R	
		Código do Município	
		26 2 7 7 0 0	
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
Número de Registro		1 Institucional	
27 1 2 5 6 8 0 1 3 1 0 0 2 7		2 Indúst./Profissional	
		3 Comercial	
		4 Restrito a Hospitais	
Tempo de validade			
29 1 1 Dias ou		2 2 Meses	
		3 1 Anos	
Nome do Produto			
30 C L O R I D R A T O D E M E T F O R M I N A			
Complemento do Nome ou Marca		Ns. Da Apres. na fórmula	
31		32 0 0 2	
Apresentação do Produto			
33 S S U M G C O M R E V C T B L A L P L A S			
T R A N S X 2 0 0 (E M B H O S P)			
Forma Física / Farmacuticas			
34 1 0 1 0 4 0 COMPRIMIDO REVESTIDO			
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35 1 2 VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA		36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30 °C), PROTEGER DA LUZ E UMIDADE	
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37 0 1 2 4 BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO INCOLOR		38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

019 de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-8
Data: 28/01/2021 18:14:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52296-J750



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





CITRATO DE ORFENADRINA + DIPIRONA - CAFEÍNA ANIDRA
DORALFLEX 25000.00085299-13 11/2019
10170 SIMILAR - ALTERAÇÃO MODERADA DO PROCESSO DE PRODUÇÃO 040339914-4
10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE 040260914-8
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 040262714-6
1.1717.0014.004-3 24 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 300
1.1717.0014.005-1 24 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 12
1.1717.0014.006-1 24 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 200
1.1717.0014.007-8 24 Meses
35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 30

SANOPI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA 0268537700157
VTTS VINÍFERA L
ANTISTAX 25351.5527952017-15 08/2019
1793 MEDICAMENTO FITOTERÁPICO - ALTERAÇÃO NA ESPECIFICAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA VEGETAL 1112628/15-1
1.1300.1177.001-9 36 Meses
360 MG COM REV CT BL AL/AL X 12
1.1300.1177.002-7 36 Meses
360 MG COM REV CT BL AL/AL X 18
1.1300.1177.003-5 36 Meses
360 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
1.1300.1177.004-3 36 Meses
360 MG COM REV CT BL AL/AL X 60

SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 6106875000112
MÁLEATO DE ENALAPRIL 25351.118788/2012-38
155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 0170548/12-2
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 10
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 20
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 30
10 MG COM BL AL PLAS TRANS X 40
20 MG COM BL AL PLAS TRANS X 10
20 MG COM BL AL PLAS TRANS X 20
20 MG COM BL AL PLAS TRANS X 30
20 MG COM BL AL PLAS TRANS X 500

SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A 43312503000105
DESOGESTREL + ETINILESTRADIOL
DIOLESSE 25351.5136942014-03 03/2020
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 00107259/18-1
10956 RDC 73/2016 - GÊNERICO - MUDANÇA MAIOR DE MÉTODO ANALÍTICO - 2274785/17-1 - 25351.261583/2007-79
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0907266/18-4
10928 RDC 73/2016 - GÊNERICO - SUBSTITUIÇÃO DE FABRICANTE DO IFA - 2274785/17-6 - 25351.261583/2007-79
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 09043729/18-8
10950 RDC 73/2016 - GÊNERICO - EXCLUSÃO DE UM TESTE OU MÉTODO OBSOLETO - 2317018/17-1 - 25351.261583/2007-79
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 0043729/18-1
10928 RDC 73/2016 - GÊNERICO - SUBSTITUIÇÃO DE FABRICANTE DO IFA - 2307950/17-9 - 25351.261583/2007-79
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE 09043729/18-8
10950 RDC 73/2016 - GÊNERICO - EXCLUSÃO DE UM TESTE OU MÉTODO OBSOLETO - 2317018/17-2 - 25351.261583/2007-79
1.0372.0242.001-3 18 Meses
0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 21
1.0372.0242.002-1 18 Meses
0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 63
1.0372.0242.003-1 18 Meses
0,150 MG + 0,020 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 210

VIDFARMA INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 0399316700199
CLOTRIMAZOL
CLOTRIMIX 25351.6234802008-57 11/2016
10148 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL 180938/11-7
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1781693/16-9
1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO 2513173/16-8
1.5620.0019.001-1 24 Meses
10 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G

ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA 05254971000181
FENOFIBRATO 25351.735509/2013-36

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela código 1010201804020009

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1059732/13-8
200 MG CAP DURA CT 3 BL AL X AL X 10

maíra farmacêutica ltda. 09545589000183
NIMESULIDA
Flanid 25351.227280/2017-07
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 0719296/17-7
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 0484577/17-8 - 25351.162369/2017-01)
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 10
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 12
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC)
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC)
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC)
180 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 24
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 4
100 MG COM SUS CT BL AL PLAS TRANS X 48
100 MG COM SUS CX BL AL PLAS TRANS X 1200
100 MG COM SUS CX BL AL PLAS TRANS X 480
100 MG COM SUS CX BL AL PLAS TRANS X 600

TIBOLONA
KLIMATER 25351.280291/2017-59
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 0959595/17-3
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1400
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 420
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84
TIBOLONA 25351.327393/2017-01
10488 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - CLONE 115695/17-9
(150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR - 0959595/17-3 - 25351.280291/2017-59)
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1400
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 420
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 56
2,5 MG/COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 84

INSTITUTO BUTANTAN 61821344000156
Virus rábico inativado
VACINA RAIVA (INATIVADA) 25351.294459/2009-85 06/2020
10486 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO DILUENTE 1601314/17-0
1.2234.0042.001-2 36 Meses
2,5 UI PO LIOF INJ CT 3 FA VD INC+ 5 AMP DIL X 0,5 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 766, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder ao (s) Centro (s), na forma do(s) ANEXO(s), a Certificação em Boas Práticas em Biodisponibilidade/Bioequivalência de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade conforme identificado no respectivo quadro ANEXO;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE/ CNPJ: DR. REDDY'S FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 03/978.166/0001-75
DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: INSPECIONADA/CERTIFICADA: Veeda Clinical Research Pvt. Ltd
EXPEDIENTE: IR24810/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS EM BIODISPONIBILIDADE/BIOEQUIVALÊNCIA PARA AS ETAPAS:
Clínica (Endereço: Shivahik-Plaza-A, Near I.I.M. Ambawadi, Gujarat, Ahmedabad, Índia)/ Bioanalítica (Insígnia, Opposite AUDA Garden, Sindhu Bhawan Road, Bodakdev, Ahmedabad/ Índia).
VALIDADE: 07/03/2020

RESOLUÇÃO-RE Nº 767, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e radiomarcados, sob o nº, de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL / NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA - ASSIENTO DA PETIÇÃO / EXPEDIENTE DA DESISTÊNCIA A PEDIDO
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA / 25351.364457/2017-67
0238429/14-6 MEDICAMENTO NOVO Anulação de Uso / 0149028/18-6

RESOLUÇÃO-RE Nº 768, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos e novos sob a nº, de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo de acordo com o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações, no link: https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
glimpeciprida 03/2023
2535175402200554 1996532170
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
risperidona 12/2022
25351554935200975 1130778171
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
risperidona 12/2022
25351554935200975 1130778171
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
Risperac 12/2022
25351109097261276 1130918171
ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
claritromicina 03/2023
25351276462200641 1915528170
BAXTER HOSPITALAR LTDA
Holoexan 03/2023
25351177617209820 1916028173
BAXTER HOSPITALAR LTDA
Mifexan 03/2023
25351077641208869 1916025179
BIOSINTECA FARMACÊUTICA LTDA
Formocaps 03/2025
25351197310200259 1933144174
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
cloridrato de dopamina 03/2023
25351524914201161 1593240171
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
Babynco 03/2023
253515241689201194 1355933175
BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
maleato de dexclorfeniramina + betametasona 03/2023
25351535300201183 1858082171
BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808



Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-9
Data: 28/01/2021 18:14:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52297-OK3E

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(41) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS-DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Lisodren 03/2023
2500101586584 1498101177
CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
Dossuazol 03/2023
25351214329200294 2012170179
CIEFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA
Amoxidone 03/2019
25060044439940 0808826138
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A
Furilar 04/2019
25351651785200910 0735918137
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
Ketamin 12/2022
250000135509725 0797180173
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Molipri 30 03/2023
25351576567200911 1885746179
PRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Fresolox 03/2023
25351167227200255 1912033178
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Lanzopret 03/2023
25351008511200371 13549009170
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Omeprax 03/2023
2535122094200297 1536729171
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Diltremida 03/2023
25351222854200266 1381443175
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Sinvar 03/2023
253510477020023 2014107176
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Lorilid 01/2020
25351037886200981 0356086144
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
Zovirax 02/2023
25351265374200689 0697545173
HALEX ISLAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
Cymevir 03/2023
253510374800188 1951424177
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA
Neprosil 03/2023
253510349630185 1861990178
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA
Pasmodex 03/2023
253510349640148 18600012173
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
System contil 03/2023
2500002274049711 1061930175
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
Gyno-fungis 03/2023
2500101910585 1061946171
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
Imosoc 02/2023
2500108146073 0996944173
LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
Gelas bincel 03/2023
25351290848200746 1566979173
LABORATÓRIO GLOBO LTDA
cloridrato de bromexina 03/2023
25351184936200774 0667313179
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA
Ciproplax 03/2023
25000020969731 1915131174
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
cafeleína 03/2023
25351205247200746 04866545178
LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Espasmo flatul 03/2023
25351640108201095 1916604176
LEO PHARMA LTDA
Dainvomes 10/2021
25351142798201168 1655872163
LIBBIS FARMACÉUTICA LTDA
Zetron 03/2023
2535118862200291 1949774171
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cetoprofeno 03/2023
25351677720201451 1550066177
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cetoprofeno 03/2023
25351679514201467 1519017170
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cloridrato de propranolol 03/2023
25351700323201406 1477415171
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
Aina 03/2023
2535169698201417 145505177
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
Salter s 03/2023
2535176860201464 1392929171
MERCCK S/A
Salamin 03/2023
25351368520200834 1451702177

MYLAN LABORATORIOS LTDA
cloridrato de vancomicina 02/2023
25351191727201748 1714633170
NATVITA IND. COM. LTDA.
dipirona sódica 03/2023
2535110227200728 1915643170
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
glicepitida 03/2023
2535100428200299 2040381725
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
cimetidina 03/2023
25351257185200758 1507504174
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
irrecombol 03/2023
2535110227200728 1915643170
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
cloridrato de metformina 03/2023
25351106762200663 2012131172
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
alopurinol 03/2023
25351369211200790 1915647172
PRODUTOS RUCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.
Vazecox 03/2022
2537004029139 2634998166
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Tilioxan 04/2019
250000058249884 0517178134
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
Mentelmin 11/2018
2500003509600 0334509132
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA
Lacton 07/2022
25351250478200623 2660026161
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
Unifegan 03/2023
250000125629780 1916015171
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Quadricox 02/2023
253510227470132 1387570170
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Farnorubina 12/2019
25351098015201703 0469445147

RESOLUÇÃO-RE Nº 811, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve

Art. 1º Indeferr as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa -www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
ELI LILLY DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
ABEMACILIBE
VERZENIO 25351.728879/2017-55
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 2320551/17-1
100 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
100 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA
150 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
150 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA
200 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
200 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
NA
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
NA

RESOLUÇÃO-RE Nº 812, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aludido ao disposto no Art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e visando o adequado cumprimento da Lei nº 13.411/16, resolve

Art. 1º Prorrogar por até 20 dias do prazo original, no caso de petições prioritárias, e por até 60 dias do prazo original no caso de petições ordinárias, nos termos do § 5º do art. 17.A da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, o(s) prazo(s) para

publicação de decisão referente às petições de pós-registro listadas no ANEXO.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
NUMERO DE EXPEDIENTE DATA DO PROTOCOLO
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30
0103451/18-1 07/02/2018
WYETH INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61.072.393/0001-33
0104490/18-7 07/02/2018
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA 60.318.797/0001-00
048800113-3 29/5/2015
2007933168 30/06/2016
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA 60.831.658/0001-77
1434148/16-4 30/03/2016
NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A 56.994.502/0001-30
2251598174 30/11/2017
BMS SIGMA PHARMA LTDA 00.923.140/0001-31
226642917 06/12/2017
2314305/17-3 21/12/2017
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51
2289923/17-5 13/12/2017
2389960/17-0 15/12/2017
MERCCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA - 45.987.013/0001-34
2318688/17-7 22/12/2017
0161975/18-6 01/03/2018
HOMEOPATIA WALDEMIR PEREIRA LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LTDA 76.440.528/0001-43
19345010175 08/09/17
RESURGENTE MEDICAL CARE LTDA 01.440.590/0001-36
1951071173 12/09/17
1951103718 12/09/17
COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 01.682.436/0002-07
1936501172 13/09/17
0006352188 29/12/17
FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA 60.862.208/0001-41
1966328175 14/09/17
1966350171 14/09/17
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÉUTICA E COMERCIO LTDA 05.155.425/0001-93
1988964170 15/09/17
EQUIPEX INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 01.784.792/0001-08
1994119176 18/09/17
ATTIVUS FARMACÉUTICA LTDA 64.088.172/0001-41
2005819175 21/09/17
2005824171 21/09/17
2005844176 21/09/17
2321587179 26/12/17
LABORATÓRIO FARMACÉUTICO VITAMED LTDA 39.346.301/0001-53
2364853175 29/09/17
2005623170 29/09/17
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A 03.485.372/0001-04
2075676173 02/10/17
2365017172 05/12/17
MARJAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 60.726.692/0001-81
2102361171 10/10/17
2354507177 01/12/17
HOMEOPATIA WALDEMIR PEREIRA LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO LTDA 76.440.528/0001-43
2150277173 25/10/17
2312348176 21/12/17
0000510180 29/12/17
CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACÉUTICA E COMERCIO LTDA 05.155.425/0001-93
2152191173 26/10/17

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 10102018040200010

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210903746808>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210903746808-10
Data: 28/01/2021 18:14:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52298-BRG5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - CartorioAzevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021-18:55:58-GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 08:32:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 26592801210903746808-1 a 26592801210903746808-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728e3e3283de638521c06ba586bb2d9833e4bada9bbe000826c7e098992333a7c77358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



METRONIDAZOL 250 MG/G - COMPRIMIDO



20ml, Reagente 2: 4 x 10ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 6 x 40ml, Reagente 2: 4 x 20ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 1 x 300ml, Reagente 2: 1 x 100ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 6 x 30ml, Reagente 2: 3 x 20ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 1 x 250ml, Reagente 2: 1 x 80ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 1 x 30ml, Reagente 2: 1 x 10ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 1 x 60ml, Reagente 2: 1 x 20ml, Calibrador: 1ml; Reagente 1: 2 x 60 ml, Reagente 2: 2 x 20 ml, Calibrador: 1 ml; Reagente 1: 6 x 75ml, Reagente 2: 3 x 50ml, Calibrador: 1ml

LABORDENTAL LTDA, 1.02581-9 Material de Moldagem Odontológica 25351.356213/2007-19 MATERIAL PARA MOLDAGEM A BASE DE SILICONE DE ADOCAO ZHERMACK FABRICANTE : ZHERMACK SPA - ITÁLIA DISTRIBUIDOR : ZHERMACK SPA - ITÁLIA CLASSIF. : 1 8026 - Registro de Material de Uso Médico IMPORTADO 01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente. MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: http://www.anvisa.gov.br

PRATA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME 8.00952-5 Instrumento para Dentística 25351.192809/2007-43 ESPATULAS PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA PRATA FABRICANTE : PRATA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL DISTRIBUIDOR : PRATA - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL Nº24, Nº16, Nº31, Nº50, Nº70, Nº72, Nº74, Nº22 CLASSIF. : 1 80095250007 8032 - Revalidação de Registro de FAMILIA de Material de Uso Médico 01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente. MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: http://www.anvisa.gov.br

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA 1.02874-1 TAMPÕES, SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, DILUENTES E DEMAS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL25351.644304/2007-17 COBAS TAQSCREEN WASH REAGENT FABRICANTE : Roche Molecular Systems Inc. - ESTADOS UNIDOS 1x5,1L CLASSIF. : I 8436 - Cadastro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, IMPORTADO 01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente. MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: http://www.anvisa.gov.br

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA FPP 8.01025-1 Ventilador Pulmoart a Pressão 25351.032557/2003-10 VENTILADOR ESFRIT FABRICANTE : Respironics, Inc. - ESTADOS UNIDOS DISTRIBUIDOR : Respironics, Inc. - ESTADOS UNIDOS CLASSIF. : III 8071 - Alteração das Informações legais de instruções de Uso/Manual do Usuário/RELATÓRIO TÉCNICO e/ou Rotulagem de EQUIPAMENTO Nacional ou Importado 01 - Indeferido por estar em desacordo com a Legislação vigente. MOTIVO(S): Consulte a Situação de Processos no site: http://www.anvisa.gov.br

RESOLUÇÃO - RE Nº 172, DE 17 DE JANEIRO DE 2008 O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e o inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o art. 7º da Resolução-RDC nº 32, de 29 de maio de 2007, resolve: Art. 1º Conceder a Revalidação da Autorização de Modelo, para equipamento eletrônico, na conformidade da relação anexa. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO NOME COMERCIAL LOCAL DE FABRICAÇÃO MODELO(S) DO PRODUTO CLASSE AUTORIZAÇÃO DE MODELO PÊTICAÇÃO(ÕES) INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA 1.02429-5 Cardioversor 25351.229614/2006-16 DESFIBRILADOR CARDIOMAX FABRICANTE : INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - BRASIL CLASSIF. : III AM-10242950009 REVALIDAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MODELO

RESOLUÇÃO - RE Nº 173, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e o inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve: Art. 1º Conceder o Registro de Medicamento Genérico, Recurso Administrativo por Reconhecimento de Indeferimento, Alteração de Produção do Medicamento, Inclusão de Nova Apresentação Comercial, e Declaração de Caducidade de Registro de Medicamento Genérico, conforme relação anexa. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

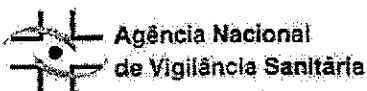
DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMBUSA 1.00855-1 MAREFAP DE DECLORFENTRAMINA ANTI-HISTAMÍNICOS SISTEMICOS Referência - polaramine 25351.42229/2007-46 01/2013 COMERCIAL 1.0235.0862.001-1 24 Meses 2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0235.0862.002-2 24 Meses 2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0235.0862.003-3 24 Meses 2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO EUROFARMA LABORATORIOS LTDA 1.00443-8 CILASTAZOL ANTITROMBOTICO Referência - CEBRALAT 25351.407530/2006-20 01/2013 COMERCIAL 1.0043.0992.001-7 18 Meses 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.002-8 18 Meses 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.003-9 18 Meses 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.004-1 18 Meses 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.005-1 18 Meses 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.006-8 18 Meses 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.007-6 18 Meses 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0043.0992.008-4 18 Meses 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 1.00465-6 AMINOFILINA BRONCODILATADORES Referência - Aminofilina Sandoz 25351.467687/2007-95 01/2013 COMERCIAL 1.0465.0453.001-5 24 Meses 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28 mg;01 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0465.0453.002-3 24 Meses 200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0465.0453.003-1 24 Meses 200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO

COMERCIAL 1.0465.0453.004-1 24 Meses 200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0465.0453.005-8 24 Meses 200 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO - S/A 1.00370-7 FLOXACINO ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES Referência - FLOXSTAT 25351.162240/2002-18 09/2007 COMERCIAL 1.0370.0384.001-2 24 Meses 40 MG/ML SOL INJ CT FR AMP VD INC X 10 ML 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0370.0384.002-0 24 Meses 40 MG/ML SOL INJ CT 50 FR AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP) 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0370.0384.003-0 24 Meses 40 MG/ML SOL INJ CT 100 FR AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP) 140 CADUCIDADE DE REGISTRO DE MEDICAMENTO MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA 1.00181-4 ALPRAZOLAM (PORT. 344/98 LISTA B 1) ANSIOLITICOS SIMPLES Referência - Frontal 25351.382294/2006-21 01/2013 COMERCIAL 1.0181.0531.001-6 24 Meses 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO ALPRAZOLAM (Portaria 344/ 98 Lista B1) ANSIOLITICOS SIMPLES Referência - Frontal 25351.382294/2006-21 01/2013 COMERCIAL 1.0181.0531.002-4 24 Meses 0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.003-2 24 Meses 0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.004-0 24 Meses 0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO ALPRAZOLAM (PORT. 344/98 LISTA B 1) ANSIOLITICOS SIMPLES Referência - Frontal 25351.382294/2006-21 01/2013 COMERCIAL 1.0181.0531.005-9 24 Meses 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO ALPRAZOLAM (Portaria 344/ 98 Lista B1) ANSIOLITICOS SIMPLES Referência - Frontal 25351.382294/2006-21 01/2013 COMERCIAL 1.0181.0531.006-7 24 Meses 1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.007-5 24 Meses 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.008-3 24 Meses 0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.009-1 24 Meses 0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO ALPRAZOLAM (PORT. 344/98 LISTA B 1) ANSIOLITICOS SIMPLES Referência - Frontal 25351.382294/2006-21 01/2013 COMERCIAL 1.0181.0531.010-5 24 Meses 0,925 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.011-3 24 Meses 0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.012-1 24 Meses 1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0181.0531.013-1 24 Meses 1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO ALPRAZOLAM (Portaria 344/98 Lista B1) ANSIOLITICOS SIMPLES Referência - Frontal 25351.382294/2006-21 01/2013 COMERCIAL 1.0181.0531.014-8 24 Meses 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO NATURE'S PLUS FARMACEUTICA LTDA 1.00583-3 MAREFAP DE DECLORFENTRAMINA ANTI-HISTAMÍNICOS SISTEMICOS Referência - polaramine 25351.136835/2007-22 01/2013 COMERCIAL 1.0583.0599.001-1 24 Meses 2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0583.0599.002-9 24 Meses 2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO COMERCIAL 1.0583.0599.003-6 24 Meses 2,8 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML 155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA ANTEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES Referência - PLASIL 25351.392275/2006-11 01/2013

Autenticação Digital Código: 26591806201989657069-1 Data: 18/06/2020 11:08:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83229-Q8NM Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Barra da Estação, João Pessoa - PB (63) 3244-5400 cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br Del. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titular



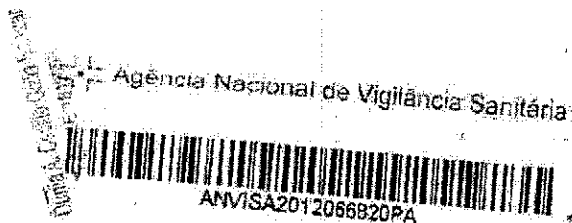
Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

PETIÇÃO
(Somente para petição manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	
CNPJ: 73.836.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.199836/2007-88
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela de peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Cópia de três folhas de rosto) 156 A	Nº do Expediente: (Preenchimento Eletrônico - Anísio)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: COORDENAÇÃO DE PÓS-REGISTRO - COPRE	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO METRONIDAZOL 250 MG
COMPRIMIDO REVESTIDO.

143 - GENÉRICO - Renovação de Registro de Medicamento



CELSO AGUSTINHO PRATI
CPF: 336.841.549-20

Toledo, 19/07/2012
Local e data

Nome do Responsável Legal ou
Representante Legal

Assinatura do Responsável Legal ou
Representante Legal



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26591806201989657089-3
Data: 18/06/2020 11:08:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93231-TFIY



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Euládis, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 : cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bat. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



0000

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - I		A Identificação do Documento (Uso do Orçamento V/S)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia/Mês/Ano)	Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)
01 25381109836078002			05
C Dados da Empresa			
Defensora 04 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		Número de Autorização/Cadastro 05 1025535	
Cedente (Contribuinte do documento de crédito legal. Válido e acabado em poder da ANVISA)		Número de Autorização/Cadastro 06	
06		07	
D Dados do Produto			
08 Classe Terapêutica/categoria 0701017 AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS		Vencimento (Mês/Ano) 09 0118	
Nome do Produto 10 METRONIDAZOL			
E Referência do Similar (Exclusivo para in-licenciamento)			
Empresa Detentora 11 SANOFI - AVANTIS FARMACÊUTICA LTDA			
Número de Registro 12 113000078		Nome do Produto 13 FLASYL	
F Dados Relacionados à Fórmula			
14	15 Físicos	16 Componentes	17 Código
			18 Tipo
			19 Concentração
			20 Unid. de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azvedobastos.net.br/documento/26591806201969657069



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26591806201969657069-4
 Data: 18/06/2020 11:08:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC93232-07QH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Vila Expedito, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br/>

Bat. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2 Apresentação		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de apresentações Anexos
01 2 5 3 4 1 1 9 9 8 3 6 0 7 8 8		02	21 de
C Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
22 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		23 1 0 2 3 6 8 5	
24 TOLEDO		25 P R 26 2 7 7 0 0	
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
27 1 2 6 5 8 0 1 8 2 0 9 3 4		1 Institucional 2 Indust./Profissional X 3 Comercial 4 Restrito a Hospitais	
29 1 1 Dias ou 2 14 X 2 Meses 3 Anos			
Nome do Produto			
30 M E Y T R O N I D A Z O L			
31 Complemento do Nome ou Marca		32 No. Da Apres. na fórmula	
31		32 0 0 1	
Apresentação do Produto			
33 2 5 0 M G C O M R E V C T B L A L P L A S O P C X 5 0 0 (E M B H O S P)			
Forma Física / Farmacêutica			
34 1 0 1 0 4 0 COMPRIMIDO REVESTIDO			
35 Restrição de Uso / Venda		36 Cuidados de Conservação	
35 1 3 SOB RETENÇÃO DE RECEITA		36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C), EM LUGAR SECO, FRESCO E PROTEGER DA LUZ	
37 Acondicionamento / Embalagem Primária		38 Embalagem Externa	
37 0 1 2 8 BLISTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO OPACO		38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/26591806201969657069



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26591806201969657069-5
 Data: 18/06/2020 11:08:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC93233-8JAW



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro São João - João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo Bastos
 Tabelião




PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 73.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.199836/2007-88
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 – GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto) # 36 folhas - <i>Uma</i>	Nº do Expediente: (Prescritivo Exclusivo de Arquivo)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DE PÓS-REGISTRO DE MEDICAMENTOS SINTÉTICOS - GEPRE	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

143 – GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO


 Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 UNIAF Recebido em: / /
 201701100788PR
 Responsável: Eduardo Takao

Presencial
 GBDCC/ANVISA
 BN7 RADA
 17.05.2017
 Wilson Batista Pinheiro
 SIAPE 225774

Toledo, 02/05/2017	ELSON AGUIAR PRATI	<i>[Assinatura]</i>
Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26591806201969657069-6
Data: 18/06/2020 11:08:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93234-QZ09



Cartório Azavedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azavedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 1		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)
01	253511998360788	02	03
C Dados de Empresa			
Detentora		Número de Autorização/Cadastro	
04	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	05	1025685
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVS)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto			
Classe Terapêutica/categoria		Vencimento (Mês / Ano)	
08	0701017 AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS	09	0 1 2 3
Nome do Produto			
10	M E T R O N I D A Z O L		
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora			
I S A N D R I - A V E N T I S F A R M A C E U T I C A L T D A			
Número de Registro		Nome do Produto	
12	113000073	13	FLAGYL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591806201969657069

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2 Apresentação		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B	Número do Processo Origem	Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de apresentações Anexos
01	2 5 3 5 1 1 9 9 8 3 6 0 7 8 8	02	21 0 0 3 de 0 0 8
G Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01	1 4 3 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO	02	
03		04	
- Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	23	1 0 2 5 6 8 5
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	Código do Município
24	TOLEDO	25	P R
26	2 7 7 0 0		
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
Número de Registro		1 Institucional	2 Indust./Profissional
27	1 2 5 6 8 0 1 8 2 0 0 3 4	X 3 Comercial	4 Restrito a Hospitais
Tempo de validade			
29	1 1 Dias ou	2 4 Meses	X 2 Anos
Nome do Produto			
30	M E T R O N I D A Z O L		
Complemento do Nome ou Marca		No. Da Apres. na fórmula	
31		32	0 0 1
Apresentação do Produto			
33	2 5 0 M G C O M R E V C T B L A L P L A S O		
Forma Física / Farmacêutica			
34	1 0 1 0 4 0 COMPRIMIDO REVESTIDO		
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35	1 3 SOB RETENÇÃO DE RECEITA	36	0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37	0 1 2 6 BLÍSTER DE ALUMÍNIO/ PLÁSTICO OPACO	38	1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA

000009



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26591805201969657069-8
Data: 18/06/2020 11:08:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93236-92XM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios - João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. Vêtor Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REVALIDAÇÃO



INDUSTRIA DE BEBIDAS REFLEXA LTDA 06.929.454/0001-28
EXTRATO DE CIIAPBU-DE-COURO
25351.2974382/012-21
ADITIVOS
402 Avaliação de Pedidos de Inclusão de Aditivos Alimentares e ou
Coadjuvantes de Tecnologia

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 89, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos
Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54,
I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do
medicamento fitoterápico sob o nº de processo constante do anexo
desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360 de
1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido de renovação de
registro que já teve manifestação por parte da Anvisa para o quin-
quênio anterior com decisão de indeferimento e que se encontra com
recurso administrativo que aguarda decisão da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a análise do
recurso administrativo protocolado contra decisão de indeferimento
da renovação anterior nem a continuidade da análise da petição de
renovação de registro requerida.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os
expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da
Lei nº 6.360 de 1976.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, as-
sim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro
contada a partir do final da vigência do período de validade anterior,
de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS
ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
MARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROSTAT-HPB 01/2023
253510066600121.1554905174

RESOLUÇÃO RE Nº 89, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos
Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria Nº 600, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54,
I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro de
medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinâmicos,
fitoterápicos, biológicos sob o nº de processo constante do anexo
desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de
1976.

Art. 2º A revalidação abrange o pedido que ainda não foi
objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os
expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da
Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação
da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a
Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e
cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou
ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º O medicamento revalidado pode ser consultado, as-
sim como suas apresentações válidas, no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro
contada a partir do final da vigência do período de validade anterior,
de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS
ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
LABORATORIO TELTO BRASILEIRO S/A
TEUPANTOL 01/2023
2535145420201213.111014178
FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
FARMARIN CPID 01/2023
250000294669689.1255606178
FRESENILUS KABI BRASIL LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 0001201801130005

- KABIVEN 01/2023
253510288060091.1307846171
DIPELITIVEN 01/2023
250000313696991.1422698177
NEPHROTECT 01/2023
25351218262200754.1476571173
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA SA
SOLICAO PARA BALANCAADA - HALEX ISTAR 01/2023
25351167676200201.1392888171
ARESE PHARMA LTDA
POLIFER FERRO 01/2023
2535106270201709.1519151176
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
LACRIFILM 01/2023
25351021318200228.1593895171
BIROFARMA LABORATORIOS S.A
HEMOLENTA COM GLICOSE 01/2023
25351007253201224.1601204171
HERHARILM LABORATORIO BOTANICO S.A
TRITION 01/2023
25351201803200209.1223196177
KAVA KAVA HERBARILM 01/2023
25351201804200245.1319392179
BARBA DO DIABO HERBARILM 01/2023
25351201803200209.1223196177
LABORATORIO CATARINENSE LTDA
PHYTOVEIN 01/2023
25351416521200568.1236553170
BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
AD-MUC 01/2023
25351217831200230.1266495172
INFAN INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
BROMELIN 01/2023
25351164024200215.1517813177
APSEN FARMACÉUTICA S/A
Momet 01/2023
250000244509742.1413384179
BLAU FARMACÉUTICA S.A.
TRITION 01/2023
25351323705201330.1476587170
BORHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E
FARMACÉUTICA LTDA
Biosolam 01/2023
25351143265059565.0661595173
BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
Dramavit B6 01/2023
25351553300201241.1023577179
BRATERICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Narcartina 01/2023
25351281189201742.1363956171
CAZI QUÍMICA FARMACÉUTICA INDUSTRIA E COMERCIO
LTD.A
Dorfen 01/2023
250000012099791.1432035175
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
Caixa 01/2023
253510357070151.0899422170
EMS SIGMA PHARMA LTDA
Dehannum 01/2023
25351678020201070.1415936171
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
lorazepam potássica e hidroclorotiazida 01/2023
25351353159200679.1351564171
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Pantocel 01/2023
250000066099726.1426993177
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Pondora 01/2023
250000122089790.1394374170
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Ginma 01/2023
25351004370301125.1394156179
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.
Trokan 01/2023
25351192715200209.1394145173
GEOCAL INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Capeex 01/2023
253512209200210.0382658175
GEOCAL INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Feldisac 01/2023
253512209200211.0668862174
GEOCAL INDUSTRIA FARMACÉUTICA S/A
Lorhil 01/2023
253512209200211.0929389179
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
Levaquin 01/2023
250000096949651.0696497174
JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA
Syston squib 01/2023
250000260139734.0696503172
LABORATIL FARMACÉUTICA LTDA
Bisocoverum composto 01/2023
250000344759619.1479014179
LABORATORIO GLOBO LTDA
cloridrato de epriftedacina 01/2023
25351516865200615.0667414173
LABORATORIO GLOBO LTDA
Gynoplas 01/2023

- 250000041269771.0667309171
LABORATORIO GLOBO LTDA
Noracem 01/2023
25000010759713.0667416170
LABORATORIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA
alfacetradiol 01/2023
25351475740201014.1421559170
LABORATORIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA
Femigestról 01/2023
25000002979702.1421534179
LABORATORIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA
Alzocem 01/2023
25351193585201039.1421533171
LABORATORIO TELTO BRASILEIRO S/A
cloridrato de amipipilina (prot. 344/98 lista c1) 01/2023
25351087352200797.0486307179
LABORATORIO TELTO BRASILEIRO S/A
cloridrato de dopamina 01/2023
25351184956200276.0486457174
LABORATORIO TELTO BRASILEIRO S/A
lorazepam (prot.344/98, lista b1) 01/2023
25351048634200698.0487190172
LUMBECK BRASIL LTDA
Clonoxal 01/2023
25351204780200286.1371602176
MABRA FARMACÉUTICA LTDA
Fertona 01/2023
25351494132201941.1539243171
MARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Losartec 01/2023
250000100589706.1421519175
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
rosuvastatina cálcica 01/2023
25351688634201404.0892632174
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
alprazolam 01/2023
25351664163201409.0936754173
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cetozonazol+dipropionato de betametasona+sulfato de neomicina
01/2023
25351678006201453.0936150172
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cetozonazol + dipropionato de betametasona + sulfato de neomicina
01/2023
25351683031201467.0936776174
MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
cloridrato de nafazolina 01/2023
25351700142201473.0765264170
MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
Ibuprofen 01/2023
25351007913201160.1433406172
MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
LTD.A
Nercel 01/2023
25351184920200292.0698970175
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
Caixa 01/2023
25351102155201038.0649368178
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
Cocidiamil 01/2023
25351363146201112.0600203170
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
Demoran 01/2023
2502505277200.0786465170
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
Formon 01/2023
253510344670187.0823784174
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
Azolado 01/2023
2502505277100.0767469174
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
succinato sódico de metilprednisolona 01/2023
25351343234200753.1495186170
NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Troxil 01/2023
25351372091200716.1394341173
ONEFARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Nepazolil 12/2023
25000008009758.0515497179
OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA LTDA
Tromoxil 01/2023
253510389940105.0219449178
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.
Cortidex 01/2023
2500003659985.1477907172
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACÉUTICA ERLI
Serinan 01/2023
250000176369791.1479598171
FRATI DONADUZZI & CIA LTDA
butilbrometo de escopolamina 01/2023
25351192624200288.0928150171

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Autenticação Digital Código: 26591805201969657069-9
Data: 18/06/2020 11:08:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AKC93237-5V05



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Francisco, João Pessoa - PB
(83) 3244-5400
http://azevedobastos.rio.tur.

R. Valdeir Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 13:16:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

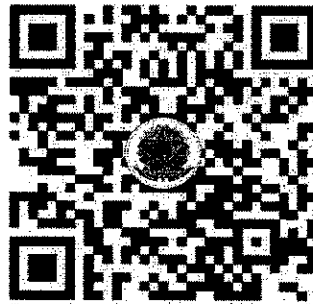
¹Código de Autenticação Digital: 26591806201969657069-1 26591806201969657069-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb0b84fc992f7bdbca3cc0eef4e73b77a92943a0a6c0b0680623a5e4a9693209dbd658e52541d9bead843e0b8358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



NIMESULIDA 100 MG CPS

Nº 96, segunda-feira, 21 de maio de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

25



25351.429003/2012-90 6.6969.0020.001-1
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2019
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem
FITOSTERÓIS COM VITAMINAS E MINERAIS EM
CAPSULAS SOROCABA/SP
25351.39444/2014-15 6.6969.0036.001-7
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
VIDRO 24 Meses
ALIMENTOS CALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES
FUNCIONAL E OU DE SAÚDE 11/2020
454 Alteração de Fórmula do Produto
454 Alteração de Fórmula do Produto
456 Alteração de Rotulagem

STEM PHARMACEUTICAL SUPLEMENTOS ALIMENTARES
LTDA 04 056.093/0001-27
ÓLEO DE BORRAGEM EM CAPSULAS PORTO ALEGRES/RS
25325.09401/2010-34 6.2469.0053.001-1
PLASTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 04/2021
437 Revalidação de Registro

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.222, DE 17 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 598, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 5º, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos conforme relação anexa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 324918
NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

DANONE LTDA. 23.642.315/0115-10
FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA
25351.41097/2013-85 6.6577.0125.001-6
ALIMENTOS INFANTIS
454 Alteração de Fórmula do Produto

FARMOQUÍMICA S/A 33.349.473/0001-58
LACTOBACILLUS RHAMNOSUS EM COMPRIMIDO RIO DE JANEIRO
25351.30243/2016-82 000000000
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
4035 Registro de Substâncias Bioativas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - NACIONAL

GUKI ALIMENTOS LTDA - ME 06.789.363/0001-34
LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS COM FRUTODIGLOSSACARÍDEOS E ZINCO EM CAPSULAS PRESIDENTE ALVES/SP
25351.13646/2016-20 000000000
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
4035 Registro de Substâncias Bioativas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - NACIONAL

PROMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME 03.603.516/0001-19
LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS EM CAPSULAS NOVA VENÉCIA/ES
25351.31965/2016-71 000000000
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
4035 Registro de Substâncias Bioativas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - NACIONAL

R.T.K INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP 09.129.778/0001-50
LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001 EM CAPSULAS BRASÍLIA/DF
25351.54377/2015-18 000000000
SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROP. FUNC. E/OU DE SAÚDE
4043 Registro Único de Substâncias Bioativas e Probióticos Isolados com Alegação de Propriedades Funcional e ou de Saúde - NACIONAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018052100025

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS
RESOLUÇÃO-RE Nº 1.222, DE 17 DE MAIO DE 2018
O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 390, de 23 de março de 2018, aliado ao disposto no art. 5º, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Doferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

IFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
4811996000149
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
pantoprazol sódico 25351.114716/2017-91 04/2022
10506 GÊNERICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
1224966/17-1
(11097 RDC 73/2016 - GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS - 0968592/7.6 - 25351.471888/2011-71)
1.0481.0128.007-6 24 Meses
20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 140
1.0481.0128.009-2 24 Meses
20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 30
1.0481.0128.019-6 24 Meses
20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42
1.0481.0128.011-4 24 Meses
20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 60
1.0481.0128.012-2 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 140
1.0481.0128.014-9 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 30
1.0481.0128.015-7 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42
1.0481.0128.016-5 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 60
10506 GÊNERICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
2207909/17-2
(11097 RDC 73/2016 - GÊNERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS - 2159418/17-0 - 25351.471888/2011-71)
1.0481.0128.008-4 24 Meses
20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 7
1.0481.0128.013-0 24 Meses
40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 7
CAFEINA + dipirona monoidratada + MUCATO DE ISOMETHEPTENO
SIALTYV 25351.95797/2016-17 06/2021
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
1464539/17-4
(11099 RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO RESTRITA AO NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS - 1338934/17-3 - 25351.653056/2007-97)
1.0481.0122.009-1 24 Meses
30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10
1.0481.0122.010-3 24 Meses
30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30
1.0481.0122.011-1 24 Meses
30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 10
1.0481.0122.012-1 24 Meses
30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30

APSEN FARMACEUTICA S/A 62462015000122
FOSFOMICINA TROMETAMOL
TRATURIL 25351.50292/2017-19 05/2023
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
1875451/17-1
1.0118.0618.001-4 36 Meses
5.631G GRAN CT ENV AL PE X 8G
1.0118.0618.002-2 36 Meses
5.631G GRAN CT 2 ENV AL PE X 8G

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA 04301884000175
CEFOTAXIMA SÓDICA 25351.202381/2002-81 02/2023
10102 GGMED - INDEFERIMENTO PARCIAL. 0359993/18-1

1.5167.0005.001-2 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ CT 01 FA VD TRANS + 01 DIL AMP VD TRANS X 5 ML
1.5167.0005.002-0 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ CT 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 5 ML
1.5167.0005.003-7 24 Meses
500 MG PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS

Arece Pharma Ltda 0767011000154
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
025925/18-2
(1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO - 0258397/18-6 - 25351.088885/2005-24)
1.5819.0018.023-8 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
1.5819.0018.024-6 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
1.5819.0018.025-4 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100
1.5819.0018.026-2 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
1.5819.0018.027-0 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
1.5819.0018.028-9 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
1.5819.0018.029-9 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100

BAXTER HOSPITALAR LTDA 49251786000180
CLORETO DE SÓDIO
CLORETO DE SÓDIO - BAXTER 25001.008744/86 10/2022
1601 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO 2660043/16-2
1.0643.0069.018-1 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PVC INC SIST FECH X 250 ML
1.0685.0069.023-3 24 Meses
9 MG/ML SOL INJ IV CX 30 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML

BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA 49475833000106
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
VONAU 25351.088885/2005-24 06/2020
1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO 0258397/18-6
1.0974.0194.025-8 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
FLASH
1.0974.0194.026-6 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
FLASH
1.0974.0194.027-4 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100
FLASH
1.0974.0194.028-2 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
FLASH
1.0974.0194.029-0 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
FLASH
1.0974.0194.030-4 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100
FLASH

CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
LISTO 25351.311426/2017-21 02/2020
10507 SIMILAR - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0260518/18-0
(1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO - 0258397/18-6 - 25351.088885/2005-24)
1.0974.0240.023-0 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
1.0974.0240.024-9 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
1.0974.0240.025-7 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100
1.0974.0240.026-5 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
1.0974.0240.027-3 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
1.0974.0240.028-1 24 Meses
8 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO
cloridrato de ondansetrona 25351.313751/2017-79 08/2021
10506 GÊNERICO - MODIFICAÇÃO PÓS-REGISTRO - CLONE
0259481/18-1
(1488 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVO ACONDICIONAMENTO - 0258397/18-6 - 25351.088885/2005-24)
1.0974.0241.024-4 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 8
FLASH
1.0974.0241.025-2 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 10
FLASH
1.0974.0241.026-0 24 Meses
4 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 100
FLASH

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006. Autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://azevodbastos.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/265906/1201592090657

Cartório Autenticação Digital Código: 2659061201592090657-1
Data: 06/11/2020 11:12:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR18131-SFQM;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br
Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 11:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

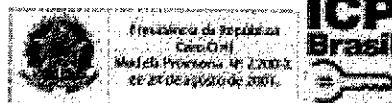
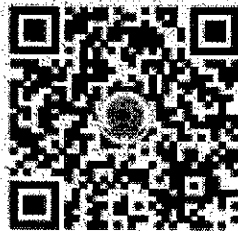
¹**Código de Autenticação Digital:** 26590611201592090657-1 a 26590611201592090657-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03d5c4396f8f0cc7f5a4efbcca5750f6e9c3c391b22c7f5603c22920d132c58e7e358
aee4cc897452c00244351e4d91f69



RESOLUÇÃO - RE Nº 83, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
COMERCIAL 1.0714.0111.006-5 24 Meses
500 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)
TENISIOVAL
1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 1.01071-1
ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS
ORGAPLEX 25351.028941/00-87 12/2020
COMERCIAL 1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL ALAL X 30
ORGAPLEX
10248 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
COMERCIAL 1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL ALAL X 50
ORGAPLEX
10248 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL COM PRAZO DE ANÁLISE
TAKEDA PHARMA LTDA. 1.00639-8
CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE
REIDRATANTES ORAIS
HIDRAFIX 25992.010638/58 07/2016
COMERCIAL 1.0639.0162.027-4 24 Meses
(1,49+2,34+1,96+19,83)MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS X 250 ML (FRAMBOESA)
HIDRAFIX
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
COMERCIAL 1.0639.0162.028-2 24 Meses
(1,49+2,34+1,96+19,83)MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS X 250 ML (LARANJA)
HIDRAFIX
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
CITRATO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE
REIDRATANTES ORAIS
HIDRAFIX 25992.010638/58 07/2016
COMERCIAL 1.0639.0162.031-2 24 Meses
(2,16 + 4,68 + 0,98 + 20,00) MG/ML SOL OR CT FR PLAS TRANS X 250 ML
HIDRAFIX 90
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE
REIDRATANTES ORAIS
HIDRAFIX 25992.010638/58 07/2016
COMERCIAL 1.0639.0162.033-9 36 Meses
(14,91 + 23,40 + 19,61 + 198,28)MG/ML SOL OR CONC CT 2 FLAC X 25 ML - (FRAMBOESA)
HIDRAFIX
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO
CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE
REIDRATANTES ORAIS
HIDRAFIX 25992.010638/58 07/2016
COMERCIAL 1.0639.0162.037-1 36 Meses
(21,60 + 46,80 + 9,80 + 200,0)MG/ML SOL OR CONC CT 2 FLAC X 25 ML - (LARANJA)
HIDRAFIX
10236 ESPECÍFICO - EXCLUSÃO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO, OU LOCAL DE EMBALAGEM PRIMÁRIA, OU LOCAL DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA OU LOCAL DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO

UF NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO -
PRINCÍPIO ATIVO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
NOME COMERCIAL
ASSUNTO DESCRIÇÃO
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 1.05537-7
TOPIRAMATO
ANTICONVULSIVANTES
Referência Topiramax 25351.803459/2008-63 04/2021
COMERCIAL 1.5537.0023.001-5 24 Meses
25 MG COM REV CT BL ALAL X 10
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.002-3 24 Meses
25 MG COM REV CT BL ALAL X 20
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.003-1 24 Meses
25 MG COM REV CT BL ALAL X 30
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.004-1 24 Meses
25 MG COM REV CT BL ALAL X 60
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.005-8 24 Meses
50 MG COM REV CT BL ALAL X 10
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.006-6 24 Meses
50 MG COM REV CT BL ALAL X 20
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.007-4 24 Meses
50 MG COM REV CT BL ALAL X 30
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.008-2 24 Meses
50 MG COM REV CT BL ALAL X 60
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.009-0 24 Meses
100 MG COM REV CT BL ALAL X 10
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.010-4 24 Meses
100 MG COM REV CT BL ALAL X 20
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.011-2 24 Meses
100 MG COM REV CT BL ALAL X 30
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5537.0023.012-0 24 Meses
100 MG COM REV CT BL ALAL X 60
topiramato
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
1.00573-9
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA
DESCONGESTIONANTES NASAS TOPICOS
SORINE 25991.005368/00 01/2015
COMERCIAL 1.0573.0050.002-4 24 Meses
0,5 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS TRANS GOT X 30
ML

SORINE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 1.01213-1
FUROSEMIDA
DIURÉTICOS SIMPLES
Referência - LASTIX 25351.001700/01-81 04/2021
COMERCIAL 1.1213.0233.001-6 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30
FUROSEMIDA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0233.002-4 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)
FUROSEMIDA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0233.003-2 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20
FUROSEMIDA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.1213.0233.004-0 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 60
FUROSEMIDA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
BRUNFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. 1.05584-9
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + MALEATO DE FENIRAMINA
DESCONGESTIONANTES OFTÁLMICOS
Referência - CLARIL 25351.538537/2011-43 05/2021
COMERCIAL 1.5584.0212.001-8 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.002-6 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 06 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.003-4 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 10 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.004-2 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 12 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.005-0 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.006-9 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 10 FR PLAS OPC GOT X 15 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.007-7 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 06 FR PLAS OPC GOT X 15 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.008-5 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 10 FR PLAS OPC GOT X 15 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.009-3 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 12 FR PLAS OPC GOT X 15 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.010-7 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.5584.0212.011-5 24 Meses
0,25 MG/ML + 3 MG/ML SOL OPT CT 25 FR PLAS OPC GOT X 15 ML
CLANISTIL
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nstatividade.html>, pelo código 1010201601100101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 14:18:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26591201219993376371>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26591201219993376371-1
Data: 12/01/2021 14:17:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95770-N21R

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

DAKNAX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.4107.0031.003-5 24 Meses
20 MG/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC 5 G
GYNO-DAKNAX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.4107.0031.004-3 24 Meses
20 MG/G CREM VAG CT 50 BG AL X 80 G + 50 APLIC 5 G
(EMB HOSP)
GYNO-DAKNAX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 102568-5

ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Referência - ZENTEL 25351.008804/01-34 06/2021
INSTITUCIONAL 1.2568.0029.001-5 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML
ALBENDAZOL
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0029.002-3 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB X 10 ML (EMB
HOSP)
ALBENDAZOL
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0029.003-1 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 10 ML
ALBENDAZOL
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0029.004-1 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB
HOSP)
ALBENDAZOL
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0029.005-8 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB
HOSP)
ALBENDAZOL
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0029.006-6 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 10 ML (EMB
HOSP)
ALBENDAZOL
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO

NISTATINA
ANTIMICÓTICO
Referência - MICOSTATIN 25351.009016/01-92 05/2021
COMERCIAL 1.2568.0026.001-9 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.002-7 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML
(EMB HOSP)
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.003-5 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML
(EMB HOSP)
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.004-3 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.005-1 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML
(EMB HOSP)
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.006-1 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML
(EMB HOSP)
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.007-9 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML
(EMB HOSP)
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.008-7 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML
(EMB HOSP)
NISTATINA
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0026.009-5 18 Meses
100.000 UJ/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML
(EMB HOSP)

COMERCIAL 1.2568.0134.002-4 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT)
simeticona
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0134.003-2 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)
simeticona
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0134.004-0 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)
simeticona
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0134.005-9 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC)
simeticona
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0134.006-7 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC)
simeticona
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.2568.0134.007-5 24 Meses
40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)
simeticona
143 GÊNÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
1.00047-2
losartana potássica + HIDROCLOROTIAZIDA
ANTI-HIERTENSIVOS
LORSAR-HCT 25351.022588/00-40 04/2021
COMERCIAL 1.0047.0302.011-9 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.012-7 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.013-5 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.014-3 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB
HOSP)
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.015-1 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 150 (EMB
HOSP)
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.016-1 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB
HOSP)
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.017-8 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 300 (EMB
HOSP)
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.018-6 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 400 (EMB
HOSP)
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.019-4 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB
HOSP)
LORSAR-HCT
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0302.020-2 24 Meses
50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 (EMB
HOSP)

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
ANTINFLAMATORIOS
PONTIN 25351.022731/00-11 04/2021
COMERCIAL 1.0047.0298.007-0 24 Meses
500 MG COM DISP BL AL PLAS AMB X 400
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
ÁCIDO MEFENÂMICO
ANTINFLAMATORIOS
PONTIN 25351.022731/00-11 04/2021
COMERCIAL 1.0047.0298.008-9 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.009-7 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.010-0 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.011-9 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.012-7 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 8
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.013-5 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.014-3 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.015-1 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 48
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0298.016-1 24 Meses
500 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 480 (EMB HOSP)
PONTIN
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
MELOXICAM
ANTINFLAMATORIOS
MOVACOX 25351.023582/00-07 04/2021
COMERCIAL 1.0047.0293.001-4 24 Meses
7,5 MG COM CT BL AL AL X 10
MOVACOX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
COMERCIAL 1.0047.0293.003-0 24 Meses
15 MG COM CT BL AL AL X 10
MOVACOX
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA 1.04682-0
ÁCIDO FÓLICO
ANTIANEMICOS SIMPLES
FOLANTINE 25351.009255/00-52 12/2020
COMERCIAL 1.4682.0002.003-1 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30
FOLANTINE
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.4682.0002.004-8 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500
FOLANTINE
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.4682.0002.005-6 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 510
FOLANTINE
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
RESTRITO A HOSPITAIS 1.4682.0002.006-4 24 Meses
5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1005
FOLANTINE
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMEN-
TO
TORRENT DO BRASIL LTDA 1.00525-3
ANTIDIABÉTICOS
Referência - ACTOS 25351.115363/2009-15 06/2021
COMERCIAL 1.0325.0051.001-4 24 Meses
15 MG COM CT BL AL AL X 15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html pelo código 10102016011100111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26591201219993376371



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26591201219993376371-2
Data: 12/01/2021 14:17:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95771-1UTR



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 14:18:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 09:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

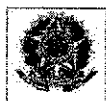
¹**Código de Autenticação Digital:** 26591201219993376371-1 a 26591201219993376371-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6c335b14bb63a3166dc608e398126384a125e1bb94271975dc15096f69c394368358aee4cc897452c00244351e4d91f69



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.



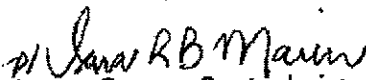
Prezado(s) Senhor(es),

Informamos por meio desta, que no dia 23 de outubro de 2019 foi publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio do Diário Oficial da União (D.O.U.) de 23 de outubro de 2019, a Resolução RDC Nº 317, de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências, o qual fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos. Ainda, conforme o Art. 9º desta mesma resolução, os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.


Para fins licitatórios, a cópia da Resolução RDC Nº 317/2019, publicada no D.O.U. de 23 de outubro de 2019, encontra-se apensada à esta justificativa.

Sendo o que se tem para o momento, subscrevemo-nos.

Toledo, 01 de outubro de 2020.


Laura Gomes Castanheira
Diretoria de Assuntos Regulatórios
Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.855.593/0801-66

 **Centro de Atendimento ao Consumidor**
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

www.pratidonaduzzi.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26590610200456575125-1
Data: 06/10/2020 11:37:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45404-08X1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Eriado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Fls. Válor Azevedo Bastos
Titular

TJPB



Ministério da Saúde

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA Nº 49, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Torna pública a decisão de incorporar o Infiximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde e de não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ref.: 25000.122427/2019-15, 0011766278.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos arts. 20 e 23, do Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Incorporar o infliximabe e o vedolizumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, limitados ao custo do tratamento com infliximabe conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Conforme determina o art. 25, do Decreto nº 7.646/2011, as áreas técnicas terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a oferta dos referidos medicamentos ao SUS.

Art. 2º Não incorporar o adalimumabe e o golimumabe para tratamento da retocolite ulcerativa moderada a grave, no âmbito do SUS.

Parágrafo único. A matéria poderá ser submetida a novo processo de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC, caso sejam apresentados fatos novos que possam alterar o resultado da análise efetuada.

Art. 3º O relatório de recomendação da CONITEC sobre essas tecnologias estará disponível no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENUZAR VIANNA ARAUJO

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os prazos de validade e a documentação necessária para a manutenção da regularização de medicamentos.

DO PRAZO DE VALIDADE DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) anos para o registro de medicamentos.

Art. 3º Para os medicamentos que tenham o registro concedido mediante anuência de Termo de Compromisso, fica estabelecido o prazo de validade inicial do registro de 3 (três) anos.

Parágrafo único. Para os medicamentos citados no caput deste artigo, o registro passará a ter validade de 5 (cinco) anos após a primeira renovação e de 10 (dez) anos após a segunda renovação.

Art. 4º Os medicamentos sujeitos à notificação são isentos de registro e sua notificação está dispensada de renovação.

Art. 5º A manutenção da regularização dos medicamentos isentos de registro e sujeitos à notificação fica vinculada ao cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução, das normas específicas que estabelecerem a notificação de medicamentos e da declaração de interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos a cada 10 (dez) anos, contados a partir do dia de efetivação da notificação do medicamento junto à Anvisa.

§1º O interesse na continuidade da comercialização dos medicamentos notificados deverá ser declarado no sistema eletrônico da Anvisa, nos últimos 6 (seis) meses do decênio da regularização.

§2º A ausência da declaração de interesse na continuidade da comercialização resultará no cancelamento da regularização do produto.

§3º O responsável pela regularização de medicamentos notificados que pretender não mais comercializá-los deverá proceder com o cancelamento de suas regularizações junto ao sistema eletrônico da Anvisa.

CAPÍTULO II

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A RENOVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 6º A petição de renovação de registro de medicamentos deve ser instruída com os seguintes documentos:

- I - Formulários de petição, devidamente preenchidos e assinados;
II - Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS e respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU, ou isenção, quando for o caso;

III - Comprovante de comercialização do medicamento, por forma farmacêutica e concentração, durante pelo menos os dois terços finais do período de validade do registro expirado;

IV - Para os medicamentos citados no parágrafo único do art. 3º, comprovante de protocolização do envio da documentação comprobatória do atendimento aos compromissos concluídos ou justificativa da sua ausência.

§1º No caso de laboratórios oficiais e empresas que comercializem o medicamento exclusivamente sob demanda pública, poderá ser apresentada justificativa de não comercialização no período.

§2º No caso de medicamentos que tiveram a sua fabricação descontinuada durante o período previsto no inciso III, devidamente notificada na Anvisa, a empresa deve apresentar documento com manifestação de interesse em manter o registro e justificativa técnica.

Art. 7º A Anvisa poderá, a seu critério, a qualquer momento do período de validade da regularização e mediante justificativa técnica, exigir provas adicionais e realizar novos estudos para comprovação de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Os prazos e procedimentos para o requerimento da renovação do registro de medicamentos estão estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, e suas atualizações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152016102300045

Art. 9º Os prazos de validade de registro concedidos anteriormente à vigência desta Resolução ficam automaticamente prorrogados para 10 (dez) anos, contados a partir da concessão do registro ou da última renovação.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os medicamentos registrados mediante Termo de Compromisso, que seguirão os prazos previstos no art. 3º.

Art. 10. As petições de renovação de registro já protocoladas e pendentes de decisão da Anvisa serão avaliadas nos termos desta Resolução.

Art. 11. O item 1 do art. 12 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 68, de 28 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 12.

1. nos momentos da solicitação de registro ou isenção de registro de produtos na ANVISA;

....." (NR)

Art. 12. Ficam revogados:

I - os itens 18, 19, 23 e 24.4 do capítulo II e o item 5 do capítulo III do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 323, de 10 de novembro de 2003;

II - o § 4º do art. 7º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 107, de 5 de setembro de 2016;

III - o art. 37 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009;

IV - os arts. 48 e 49 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 14 de junho de 2011;

V - os arts. 118 e 119 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 20 de setembro de 2011;

VI - o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50, de 20 de setembro de 2011;

VII - os arts. 35, 37 e 45 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 13 de maio de 2014;

VIII - os incisos II e V e o parágrafo único do art. 16 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 31, de 29 de maio de 2014;

IX - o art. 47 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 200, de 26 de dezembro de 2017;

X - os §§ 3º e 4º do art. 10 e o art. 36 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 238, de 25 de julho de 2018;

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

CONSULTA PÚBLICA Nº 730, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo, conforme deliberado em reunião realizada em 8 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos, conforme Anexo.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo terá início 7 (sete) dias após a data de publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

Art. 2º A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento do formulário específico disponível no endereço: http://formus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=50936

§1º As contribuições recebidas são consideradas públicas e estarão disponíveis a qualquer interessado por meio de ferramentas contidas no formulário eletrônico, no menu "resultado", inclusive durante o processo de consulta.

§2º Ao término do preenchimento do formulário eletrônico será disponibilizado ao interessado número de protocolo do registro de sua participação, sendo dispensado o envio postal ou protocolo presencial de documentos em meio físico junto à Agência.

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Gerência de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

WILLIAM DIB
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.925149/2019-62
Assunto: Proposta de atualização da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001, que dispõe sobre a classificação de risco, o regime de registro e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos
Agência Regulatória 2017-2020: Tema nº 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde
Área responsável: Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS
Diretor Relator: Antônio Barra Torres

CONSULTA PÚBLICA Nº 731, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de outubro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que inclui as culturas: abacaxi e caqui, com LMR e 15 "Não determinado", na modalidade de emprego (aplicação) foliar, na monografia do ingrediente ativo A04 - ÁCIDO GIBERÉLICO, contida na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitantes e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2003.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital Código: 265980610200456575125-2
Data: 06/10/2020 11:37:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN45405-7WPX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valder Azevêdo Bastos
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 11:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

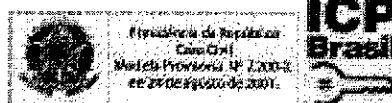
¹**Código de Autenticação Digital:** 26590610200456575125-1 a 26590610200456575125-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763beec78c6e9970ae020cf2161385bd1e8338c75badb5a0754e79750517cd5b2e70b358aee4cc897452c00244351e4d91f69





10093 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA

500 MG + 125 MG COM REV CX BL AL PLAS INC + ENV X 300 (EMB HOSP)

20 MG CAP GEL DURA MICROG CT FR PLAS OPC X 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.932, DE 8 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009...

155 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 01 - Em desacordo com a Legislação vigente

1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL 1.0573.0216.015-8 24 Meses

Art. 1º Indefinir ampliação/restrrição de uso, conforme relação anexa.

150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 01 - Em desacordo com a Legislação vigente

142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 1972 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCÍPIO ATIVO CLASSCAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.955, DE 8 DE JULHO DE 2011 A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009...

AMOXICILINA TRIHIDRATADA ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES NOVOCILIN 25992.017972/73 12/2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.933, DE 8 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009...

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.955, DE 8 DE JULHO DE 2011 A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009...

AMOXICILINA TRIHIDRATADA ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES NOVOCILIN 25992.017972/73 12/2013

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

AMOXICILINA TRIHIDRATADA ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES NOVOCILIN 25992.017972/73 12/2013

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCÍPIO ATIVO CLASSCAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF PRINCÍPIO ATIVO CLASSCAT DESCRIÇÃO MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO

AMOXICILINA TRIHIDRATADA ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES NOVOCILIN 25992.017972/73 12/2013

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/cedocidade.html

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-1 Data: 28/07/2021 18:14:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52277-079C;



Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145



Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMERCIAL 1.1402.0062.007-0 24 Meses
3 G + 0,1 G PÓ SOL INJ IV CX 05 FA VD INC + 05 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0062.008-9 24 Meses
3 G + 0,1 G PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC + 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0062.009-7 24 Meses
3 G + 0,1 G PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC + 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0062.010-9 24 Meses
3 G + 0,1 G PÓ SOL INJ IV CX 25 FA VD INC + 25 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0062.011-9 24 Meses
3 G + 0,1 G PÓ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC + 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0062.012-7 24 Meses
3 G + 0,1 G PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD INC + 100 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10223 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
IMIPENEM + CILASTATINA SÓDICA
ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS-ASSOCIAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Referência - TIENAM 25351.376939/2008-59 11/2014
COMERCIAL 1.1402.0069.007-9 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CT FA VD INC + BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.008-7 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 03 FA VD INC + 03 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.009-5 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 05 FA VD INC + 05 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.010-9 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC + 10 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.011-7 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC + 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.012-5 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 25 FA VD INC + 25 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.013-3 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC + 50 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado
10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
COMERCIAL 1.1402.0069.014-1 18 Meses
500MG + 500MG PÓ SOL INJ IV CX 100 FA VD INC + 100 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)
Não informado

10221 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTO ESTÉRIL
PHARLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A. 1.04107-5
ANTIMICÓTICO
MICONASTIN 25000.023656/99-44 07/2015
COMERCIAL 1.4107.0028.003-9 24 Meses
25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC 4 G
Não informado
10221 GENCERICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
1027 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA 1.01717-3
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
NEVRALDOR 25000.036875/96-78 02/2013
COMERCIAL 1.1717.0007.003-7 24 Meses
500 MG COM BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO
COMERCIAL 1.1717.0007.004-5 24 Meses
500 MG COM BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)
Não informado
1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO
COMERCIAL 1.1717.0007.005-3 24 Meses
500 MG COM BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO
COMERCIAL 1.1717.0007.006-1 24 Meses
500 MG COM BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) 06
Não informado
1984 SIMILAR - RECURSO ADMINISTRATIVO
PHYTOTAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 1.05184-7
ANTIHÉLMINTICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL
POLIZOL 25351.035396/01-01 10/2012
COMERCIAL 1.5184.0008.001-1 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS TRANS AMB X 10 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
COMERCIAL 1.5184.0008.002-8 24 Meses
40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 10 ML
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
MEBENDAZOL
ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTROINTESTINAL
LOPTAL 25351.035397/01-65 10/2012
COMERCIAL 1.5184.0009.001-5 24 Meses
20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML
Não informado
1621 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA
TRIMETOPRIMA EM ASSOCIACAO COM SULFAS
Referência - Bactrim 25351.000366/2008-95 06/2014
COMERCIAL 1.2568.0209.001-3 24 Meses
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0209.002-1 24 Meses
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0209.003-1 24 Meses
400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0209.004-8 24 Meses
800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0209.005-6 24 Meses
800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
COMERCIAL 1.2568.0209.006-4 24 Meses
800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP)
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA
PARACETAMOL
ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
Referência - Tylenol 25351.026627/01-22 07/2012
COMERCIAL 1.2568.0050.015-1 24 Meses
750 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 300(EMB MULT)
Não informado
1425 GENCERICO - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ANVISA

SECNIDAZOL
AMERICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS
Referência - SECNIDAL 25351.079169/2007-73 01/2013
COMERCIAL 1.2568.0172.013-7 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0172.014-5 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0172.015-3 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0172.016-1 24 Meses
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0172.017-1 24 Meses
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 70 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0172.018-8 24 Meses
1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0172.019-6 24 Meses
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0183.010-2 02 Ano(s)
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 150 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0183.011-0 02 Ano(s)
500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 210 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
ANTIBIÓTICOS SISTEMICOS SIMPLES
Referência - AZI 25351.304034/2007-04 07/2013
COMERCIAL 1.2568.0187.007-4 24 Meses
1 G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 100 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0187.008-2 24 Meses
1 G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 70 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
COMERCIAL 1.2568.0187.009-0 24 Meses
1 G COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 50 (EMB FRAC)
Não informado
1837 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRAÇÃOVEL
QUIRAL QUÍMICA DO BRASIL S/A 1.02000-1
ETOPOSÍDEO
ANTINEOPLÁSICOS CITOTÓXICOS
ONCOSÍDEO 25000.007933/96-29 12/2011
COMERCIAL 1.2000.0005.001-4 36 Meses
20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML (REST HOSP)
Não informado
10087 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO - ANVISA
RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA 1.02352-8
acetilcefuroxima
CEFALOSPORINAS
Referência - Zimel 25351.003682/01-71 05/2016
COMERCIAL 1.2352.0062.003-8 24 Meses
250 MG COM REV CT STR ALAL X 14
Não informado
1413 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.2352.0062.004-6 24 Meses
250 MG COM REV CT STR ALAL X 20
Não informado
1413 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
COMERCIAL 1.2352.0062.005-4 24 Meses
500 MG COM REV CT STR ALAL X 14
Não informado
1413 GENCERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL
acetilcefuroxima + acetilcefuroxima
CEFALOSPORINAS
Referência - Zinnat 25351.003682/01-71 05/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102011071100069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-2
Data: 28/01/2021 18:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seló Digital Tipo Normal C: ALC52278-3L2W.



2021

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1445
Bairro dos Euzébio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PETIÇÃO

(Somente para petição manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 73.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade da Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.000366/2008-95
Código e Assunto de Petição: (Utilize código e assunto existentes na tabela de peticionamento eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Exclua esta folha da nota) 260 folhas	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: COORDENAÇÃO DE PÓS-REGISTRO - COPRE	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG E 800 MG + 160 MG COMPRIMIDO.

143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

UNAP Recebido em: 02/09/2013

201308020520PR

Responsável: Cleidiane Rios Cary

Toledo, 01/09/2013 Local e data	CELSONO GILBERTO PRATI CPF: 336.841.549-20 Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	 Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal
------------------------------------	---	--

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-3
Data: 28/01/2021 18:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52279-5H68;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.jp.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - I		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)
01 2 5 3 8 1 0 0 0 3 8 8 0 8 9 6		02	03
C Dados de Empresa			
Detentora		Número de Autorização/Cadastro	
04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		05 1 0 2 5 8 8 5	
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVS)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto			
Classe Terapêutica/categoria		Vencimento (Mês / Ano)	
08 0 7 0 6 0 2 7 TRIMETOPRIMA EM ASSOCIAÇÃO COM SULFAS		09 0 6 1 9	
Nome do Produto			
10 S U L F A M E T O X A Z O L + T R I M E T O P R I M A			
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora			
11 P R O D U T O S R O C H E Q U I M I C O S E			
F A R M A C E U T I C O S S / A			
Número de Registro		Nome do Produto	
12 1 0 1 0 0 0 0 0 8		13 BACTRIM	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-4
Data: 28/01/2021 18:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52280-PHOF



Cartorio Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2 Apresentação		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mes / Ano)	Número de apresentações Anexos
01 2 5 3 5 1 0 6 0 3 6 6 0 4 9 5 02			21 0 0 2 de 0 1 4
G Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumariíssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 GENÉRICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22 PRATI, DOMADUZZI & CIA LTDA		23 1 0 2 5 6 8 6	
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	Código do Município
24 TOLEDO		25 P R	26 2 7 7 6 0
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
Número de Registro		1 Institucional 2 Indust./Profissional	
27 1 2 5 6 8 0 2 0 9 0 0 2 1		x 3 Comercial 4 Resrito a Hospitais	
Tempo de validade			
29 1 1 Dias ou 2 1 x 2 Meses 3 Anos			
Nome do Produto			
30 S U L F A M E T O X A Z O L + T R I M E T O P R I M A			
Complemento do Nome ou Marca		No. Da Apres. na fórmula	
31		32 0 4 1	
Apresentação do Produto			
33 4 0 0 M G + 8 0 M G C O M C T B L A L			
P L A S T R A N S X 2 0 0 (E M B H O S P)			
Forma Física / Farmacêutica			
34 1 0 1 0 1 1 COMPRIMIDO SIMPLES			
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35 1 0 VENDA SOB RETENÇÃO DE RECEITA		36 8 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30°C), EM LOCAL SECO, FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ	
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37 0 1 2 4 BLSITER DE ALUMINIO PLASTICO INCOLOR		38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26692801210893239498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-5
Data: 28/01/2021 18:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALC52281-9L1W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





1971 SIMILAR - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
1978 SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.636, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2015, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2015, e a RDC nº 31 de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO	UF	PRINCÍPIO ATIVO	CLASSICAT. DESCRICAO	MARCA OU REFERENCIA NUMERO DO PROCESSO	VENCIAMENTO	DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	NOME COMERCIAL	ASSUNTO DESCRICAO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA 1.05167-9	LIMITADA 1.05167-9	MIRTAZAPINA	ANTIDEPRESSIVO	Referência - REMBRON SOLTAB 23531.016790/2008-51																									
1.5167.0038.007-1	24 Meses	15 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	MIRTAZAPINA	1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL	1.5167.0038.008-1	24 Meses	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	MIRTAZAPINA	1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL	1.5167.0038.009-3	24 Meses	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 30	MIRTAZAPINA	1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL	BRANFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A 1.05584-9	CLORTALIDONA DIURETICOS	NEOLIDONA 25351.538385/2011-65	07/2020	COMERCIAL 1.5584.0277.001-2	24 Meses	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 14	NEOLIDONA	10186 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE	COMERCIAL 1.5584.0277.003-9	24 Meses	25 MG COM CX 35 BL AL PLAS TRANS X 14 (EMB HOSPI)	NEOLIDONA	10186 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE	COMERCIAL 1.5584.0277.004-7	24 Meses	50 MG COM CX 35 BL AL PLAS TRANS X 14 (EMB HOSPI)	NEOLIDONA	10186 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	10198 SIMILAR - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA 1.04381-0	CAFEÍNA + dipirone monodratada + MUCATO DE ISOMETEPTENO

ANALGESICOS NAO NARCOTICOS	Referência - Neosalidina 23531.653056/2007-97	08/2018	COMERCIAL 1.4381.0119.002-4	24 Meses	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PLAS PVC TRANS X 4	Sedamed	10178 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO	10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE	142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO	1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	COMERCIAL 1.4381.0119.004-0	24 Meses	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV DISPLAY BL AL PLAS PVC TRANS X 100	Sedamed	10178 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO	10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE	142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO	1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	COMERCIAL 1.4381.0119.005-9	24 Meses	30 MG + 300 MG + 30 MG COM REV DISPLAY BL AL PLAS PVC TRANS X 200	Sedamed	10178 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DO PROCESSO DE PRODUÇÃO	10206 SIMILAR - ALTERAÇÃO MAIOR DE EXCIPIENTE	142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO	1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	1628 SIMILAR - ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	COMERCIAL 1.4381.0119.006-7	10/2019	1.7287.0536.018-0	24 Meses	10 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 10 G	POLARAMINE	1317 MEDICAMENTO NOVO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL	MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA 1.08326-7	ALPRAZOLAM	ANSIOLITICOS SIMPLES	Referência - Frontal 23531.664163/2014-09	01/2018	COMERCIAL 1.8326.0059.001-6	24 Meses	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.002-4	24 Meses	0,25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.003-2	24 Meses	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.004-0	24 Meses	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.005-9	24 Meses	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.006-7	24 Meses	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Alprazolam
----------------------------	---	---------	-----------------------------	----------	---	---------	---	---	--	--	--	-----------------------------	----------	---	---------	---	---	--	--	--	-----------------------------	----------	---	---------	---	---	--	--	--	-----------------------------	---------	-------------------	----------	------------------------------------	------------	---	------------------------------------	------------	----------------------	---	---------	-----------------------------	----------	------------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	------------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	-----------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	-----------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------

1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.007-5	24 Meses	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.008-3	24 Meses	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.009-1	24 Meses	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.010-5	24 Meses	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.011-3	24 Meses	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.012-1	24 Meses	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.013-1	24 Meses	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.014-8	24 Meses	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.015-6	24 Meses	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	Alprazolam	1364 GENERICO - ATUALIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E MÉTODOS ANALÍTICOS	COMERCIAL 1.8326.0059.016-4	24 Meses	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	Cloridrato de fluoxetina	1413 GENERICO - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL	PHARMASCIENCE LABORATÓRIOS LTDA 1.01717-3	CITRATO DE ORFENADRINA + DAPIRONA + CAFEÍNA	ANIDRA	RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS-ASSOCIA-COES MEDICAMENTOSAS	DORALFLEX 2500.006852/99-13	11/2019	1.1717.0014.007-8	24 Meses	35 MG + 300 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 30	DORALFLEX	1627 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 1.02568-5	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA	TRIMETOPRIMA EM ASSOCIAÇÃO COM SULFAS	Referência - Bactrim 23531.000366/2008-95	06/2019	COMERCIAL 1.2568.0209.001-3	24 Meses	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	sulfametoxazol + trimetoprima	10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	10196 GENÉRICO - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE	1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	COMERCIAL 1.2568.0209.002-1	24 Meses	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSPI)	sulfametoxazol + trimetoprima	10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	10196 GENÉRICO - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE	1412 GENERICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO FÁRMACO	COMERCIAL 1.2568.0209.003-1	24 Meses	400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSPI)	sulfametoxazol + trimetoprima	10184 GENERICO - ALTERAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM DIFERENTE DESENHO E PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	10196 GENÉRICO - ALTERAÇÃO MENOR DE EXCIPIENTE
--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	-----------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	-----------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	------------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	------------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---------------------------------	------------	--	-----------------------------	----------	---	--------------------------	---	---	---	--------	--	-----------------------------	---------	-------------------	----------	---	-----------	--	--------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---	---------	-----------------------------	----------	---	-------------------------------	--	--	--	-----------------------------	----------	--	-------------------------------	--	--	--	-----------------------------	----------	--	-------------------------------	--	--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 10102015092100091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-6
Data: 28/01/2021 18:14:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52282-NHDZ:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3146
Bairro dos Estúdios - Itaó - Pernambuco - PE
(85) 3244-5406 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valter Azevedo Bastos
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:58 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PETIÇÃO
(Somente para petição manual)

Nome da Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	
CNPJ: 73.856.593/0001-66	
Identifique a Modalidade de Petição: <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25351.000366/2008-95
Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto constantes na tabela do posicionamento, eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) 143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Exclua esta folha de rosto) # 148 folhas	Nº do Expediente: (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA DE PÓS-REGISTRO DE MEDICAMENTOS SINTÉTICOS - GEPRE	

Observações:
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO GENÉRICO SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG E 800MG + 160MG COMPRIMIDO.

143 - GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO

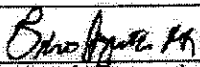
Presencial

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

UNIAP Recebido em: 26/11/2018

201811260003PR

Responsável: Eilda Aparecida Alves dos Reis

Toledo, 19/11/2018	CELSO AGOSTINHO PRATI CPF: 338.841.549-20	
Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-7
Data: 28/01/2021 18:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52283-3RSX.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 1		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Originar		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários Anexos (Produto) e (Apres.)
01 2 5 3 3 1 0 0 0 3 6 6 6 8 9 5		02	03
C Dados de Empresa			
Detentora		Número de Autorização/Cadastro	
04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		05 1 0 2 5 4 8 5	
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e acabado em poder da ANVISA)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto			
Classe Terapêutica/categoria		Vencimento: (Mês / Ano)	
08 0 7 0 6 0 2 7 TRIMETOPRIMA EM ASSOCIAÇÃO COM SULFAS		09 6 6 2 4	
Nome do Produto			
10 S U L F A M E T O X A Z O L + T R I M E T O P R I M A			
E Referência do Similar (Exclusivo para medicamento)			
Empresa Detentora			
11 P R O D U T O S R O C H E Q U I M I C O S E			
F A R M A C E U T I C O S S / A			
Número de Registro		Nome do Produto	
12 1 0 1 6 0 0 0 0 8		13 BACTRIM	
F Dados Relacionados à Fórmula			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-8
Data: 28/01/2021 18:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALC52284-DT70;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações da Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 1		A Identificação do Documento (Uso do Órgão de V.S.)	
B Número do Processo Origem		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Formulários (Produto) e (Apres.) Anexos
01	2 5 3 5 1 0 0 0 3 6 6 0 8 9 5	02	03
C Dados de Empresa			
Detentora		Número de Autorização/Cadastro	
04 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		05 1 0 2 5 6 8 5	
Cedente (Conforme documento de cessão legal. Válido e assinado em poder da ANVISA)		Número de Autorização/Cadastro	
06		07	
D Dados do Produto			
Classe Terapêutica/categoria		Vencimento (Mês / Ano)	
08	0 7 0 6 0 2 7 TRIMETOPRIMA EM ASSOCIAÇÃO COM SULFAS	09	0 6 2 4
Nome do Produto			
10	S U L F A M E T O X A Z O L + T R I M E T O P R I M A		
E Referência do Similar (Ocultivo para medicamento)			
Empresa Detentora			
11	P R O D U T O S R O C H E Q U Í M I C O S E F A R M A C E U T I C O S S / A		
Número de Registro		Nome do Produto	
12	1 0 1 0 0 0 0 8 8	13	BACTRIM F

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-9
Data: 28/01/2021 18:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52285-4SUV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Sistema de Informações de Vigilância Sanitária Formulário de Petição - 2 Apresentação		A Identificação do documento (Uso do órgão de V.S.)	
B Número do Processo Originar		Protocolo (Dia / Mês / Ano)	Número de apresentações Anexos
01 2 5 3 5 1 0 0 0 3 6 6 0 8 9 5		02	21 0 0 2 de 0 1 4
G Importante As Petições relacionadas aos procedimentos automáticos e sumaríssimo somente serão deferidas caso não dependam do deferimento de petições vinculadas a outros procedimentos (sumário ou especial)			
H Assuntos da Petição (Códigos e Descrição)			
01 1 4 3 GENÉRICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO		02	
03		04	
I Dados do Fabricante			
Fabricante		Número Autorização / Cadastro	
22 FRATI DONADUZZI & CIA LTDA		23 1 0 2 5 6 8 5	
Município de Fabricação		U.F. de Fabricação	Código do Município
24 TOLEDO		25 P R	26 2 7 7 0 0
J Dados de Apresentação		28 Destinação do Produto	
Número de Registro		<input checked="" type="checkbox"/> 1 Institucional	<input type="checkbox"/> 2 Indust./Profissional
27 1 2 5 6 8 0 2 0 9 0 0 2 1		<input checked="" type="checkbox"/> 3 Comercial	<input type="checkbox"/> 4 Restrito a Hospitais
Tempo de validade			
29 1 1 Dias ou 2 4		<input checked="" type="checkbox"/> 2 Meses	<input type="checkbox"/> 3 Anos
Nome do Produto			
30 S U L F A M E T O X A Z O L + T R I M E T O P R I M A			
Complemento do Nome ou Marca		No. Da Apres. na fórmula	
31		32 D 0 1	
Apresentação do Produto			
33 4 0 0 M G + 8 0 M G C O M C T B L A L			
P L A S T R A N S X 2 0 0 (C E M B H O S P F)			
Forma Física / Farmacêutica			
34 1 0 1 0 1 1 COMPRIMIDO SIMPLES			
Restrição de Uso / Venda		Cuidados de Conservação	
35 1 3 SOB RETENÇÃO DE RECEITA		36 0 3 CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (ENTRE 15 E 30° C). PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.	
Acondicionamento / Embalagem Primária		Embalagem Externa	
37 0 1 2 4 BLÍSTER DE ALUMÍNIO PLÁSTICO INCOLOR		38 1 7 5 CARTUCHO DE CARTOLINA	

0010

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-10
Data: 28/01/2021 18:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52286-292P



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(41) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



0071052191 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220415183 - 25351653311200947)
 DORONA CAF 25351581456201570
 0071059198 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220415183 - 25351653311200947)
 FENILMED 25351379391201447
 0071053199 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220318181 - 25351268780201542)
 MIORELAX 253515640083201154
 1220419186 SIMILAR - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 PARACETAMOL + ÁCIDO ACETILSALICÍLICO + CAFEÍNA 25351370607201671
 0071042193 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220321181 - 25351555217201222)
 TORSILAX 25351539304201199
 1220320183 SIMILAR - Exclusão de um teste ou método obsoleto

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
 APRACUR DC 25351051125201641
 0071058190 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220415183 - 25351653311200947)
 CAFILUSADOR 25351653311200947
 1220415183 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 CRISTINA D 25351268780201542
 12203218181 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 DORIL 2535163756200927
 1220417180 SIMILAR - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 DORIL DC 500 25351666892201711
 0071060191 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220415183 - 25351653311200947)
 DORIL ENXAQUECA 25351555217201222
 1220321181 SIMILAR - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 ENGOV 253516197200975
 1220418188 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 MELHORAL 25351636473200932
 1220317183 NOVO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
 MIGRAINEX 25351812643201615
 0071056193 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220321181 - 25351555217201222)
 MIOFLEX A 2535161429201506
 0071055195 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Exclusão de um teste ou método obsoleto - 1220320183 - 25351539304201199)

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 DORSANOL 2502505277200
 0088938195 SIMILAR - Mudança maior de método analítico
 MULTIGRIP DOR E FEBRE 25351248246201687
 0184916196 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Mudança maior de método analítico - 0088938195 - 2502505277200)
 PARACETAMOL 25351705672201460
 0186118192 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
 (Mudança maior de método analítico - 0088938195 - 2502505277200)
 PRODUTOS ROCHÉ QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
 VALTUM 2599201792962
 0061359192 NOVO - Mudança maior de método analítico
 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
 PARACETAMOL 25351065070200313
 0084039194 GENÉRICO - Exclusão de um teste ou método obsoleto

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.645, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Publicar o cancelamento de registro da apresentação a pedido dos medicamentos similares, genéricos e novos, sob o nº de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.784 de 1999.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS
 ANEXO

- RAZÃO SOCIAL CNPJ
 MARCA COMERCIAL Nº PROCESSO EXPEDIENTE CANCELAMENTO M.S.
 BAYER S.A. 18.459.628/0001-15
 Cipro 25351212506200795 0442981198 1705601030282; 1705601030290; 1705601030304; 1705601030371; 1705601030381
- BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA 53.162.095/0001-06
 Mesilato de codergocina 25351650640200791 0497810192 1121304070038; 1121304070046
- BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. 60.831.658/0001-77
 Sifrol 250000359649741 0488157195 1036701070184
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. 61.190.096/0001-92
 Cloridrato de irinotecano 25351009968200301 0442785198 1004308910026
 Parídronato dissódico 25351037967200949 0492222191 1004300300032; 1004300300091
 Oxalato de escitalopram 25351022727201664 0507395192 1004311860026; 1004311860042
 Esc. 25351022424201641 0507421298 1004311900028; 1004311900044
- FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - 43.640.754/0001-19
 Cloridrato de fluoxetina 2535124384201412 0507699194 1103902110108; 1103902110109; 1103902110124; 1103902110132; 1103902110140; 1103902110159; 1103902110167; 103902110175; 1103902110183
 Cloridrato de fluoxetina 25351371071201449 0507867199 1103901860091; 1103901860103; 1103901860111; 1103901860121; 1103901860138; 1103901860146; 1103901860154; 103901860162
- GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A 03.485.572/0001-04
 Dipirona sódica 25351086739200645 0497857199 1542300890020
 Oxalato de escitalopram 25351298384201138 0497831195 1542302060025; 1542302060041
 Cinnazepam 25351417891201655 0497762199 1542302055004; 1542302055002
 Diprin 25351070990200345 0487807192 1542300460026
 Escip 25351475829201142 0497784190 1542302009421; 1542302009448
 Zilepam 25351735030200925 0497712192 1542301750011; 1542301750079
- GERMED FARMACÊUTICA LTDA 45.992.062/0001-65
 Cloridrato de fluoxetina 25351154473200492 0367105194 1058303800191; 1058303800205; 1058303800213; 1058303800231; 1058303800234; 1058303800248; 1058303800256; 1058303800264; 1058303800272

- Cloridrato de fluoxetina 25351169532200443 0395128196 1058303760173; 1058303760181; 1058303760191; 1058303760203; 1058303760211; 1058303760221; 1058303760238; 1058303760246
- GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA 33.247.743/0001-10
 Clavulin 2599100261281 043689192 1010700760531; 1010700760604
- HALEX STAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA - 01.571.702/0001-98
 Meclofenazol 25351004792200939 0492049190 1031101190015; 1031101190055
 Fluoxazolol 25351176341200276 0492156199 1031101180034; 1031101180059
 Levofloxacino hemi-hidratado 25351460645200561 0492175195 1031101290018; 1031101290034
 Hiconazol 250000147499982 0492068196 1031100730049; 1031100730103
 Midazolol 25351734044201734 0507962194 1031101480011; 1031101480021
 Levaflox 25351707365201766 0508023191 1031101470016; 1031101470024
- LABORATIL FARMACÊUTICA LTDA 47.100.862/0001-50
 Nidazolol 2599202069276 0380409197 1057700700020
- LABORATÓRIOS FERRING LTDA 74.232.034/0001-48
 Pentasa 250000232169518 0393164191 1287600020197; 1287600020170
- LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 05.044.984/0001-26
 cloridrato de fluoxetina 25351397987201518 0507591192 1677304760090; 1677304760104; 1677304760112; 1677304760120; 1677304760139; 1677304760147; 1677304760155; 1677304760163
 Broncolex 25351661897201071 0499766192 1677301840018; 1677301840026
- NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. - 56.994.502/0001-30
 Sinvastatina 25351916068201629 0508424195 1006811240015; 1006811240025; 1006811240031; 1006811240041; 1006811240171; 1006811240181; 1006811240198; 1006811240201
- PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI 25.773.037/0001-83
 Resolfin 250000162539877 0481405193 1171700100041; 1171700100051; 1171700100068
- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0001-66
 Amoxicilina 25351112705200513 0494792194 1256801560113; 1256801560121; 1256801560139; 1256801560229; 1256801560237; 1256801560245
 Duzimiclin 25351770127201444 0504232191 1256802510055; 1256802510063; 1256802510071; 1256802510081; 1256802510098; 1256802510101; 1256802510118; 1256802510128
- SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA 61.286.647/0001-16
 Sinvastatina 25351785832200816 0444827199 1004704720025; 1004704720039; 1004704720041; 1004704720246; 1004704720254; 1004704720262; 1004704720270
- SANOFI MIDDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10.588.595/0010-92
 Flagi 253510035310196 0446411197 1130000780158
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60.665.981/0001-18
 Unifidazin 25351166173200219 0440064190 1045712300021

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.646, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, alínea a, do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos e dos Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs), sob os nºs de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objetos de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Parágrafo único. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratificá-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações, no link: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/>

Art. 5º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir do final da vigência do período de validade anterior, de modo que não há interrupção na regularidade do registro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS
 ANEXO

- RAZÃO SOCIAL
 NOME DO PRODUTO VALIDADE DO REGISTRO
 NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE
- ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
 Peritryx 06/2024
 25351254405201394 1031479182
- ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
 acebrofilina 06/2024
 25351849309201889 1072227181
 oxalato de escitalopram 06/2024
 25351849319201814 1090806184
 cloridrato de ambroxolol 06/2024
 25351856202021803 1090003189
 Exodus 06/2024
 25351475299200869 1090004187
 carboestereina 06/2024
 25351011430201916 1201155180
- ALTHAIA S.A INDUSTRIA FARMACÊUTICA
 Vincy 06/2024
 25351695684201191 0989006188
- ARSEN FARMACÊUTICA S/A
 Miosan Caf 06/2024
 25351294142200753 1047119187
 Kwell 06/2024
 25351094849201708 1143217189
- ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
 Vannair 06/2024
 25351032189200974 1009940189
- AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
 cloridrato de paroxetina 06/2024
 25351020503200816 1141000181

Este documento pode ser verificado na internet no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05811019062400011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26592801210893239498>

Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-11
 Data: 28/01/2021 18:14:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC52287-2C9M

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
 Bairro dos Euláides, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021, 18:55:38 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MARIOL INDUSTRIAL LTDA
butilbrometo de escopolamina 06/2024
25351126736201118 1094173188
paracetamol 06/2024
25351308415200673 1112832181

MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
oxalato de escitalopram 06/2024
25351677769201412 085986185
desonida 06/2024
25351688845201468 0859823181
pravastatina sódica 06/2024
25351693308201419 0790221182
Pyloripac retrat 06/2024
25351664846201414 0874446187
loratadina + sulfato de pseudoefedrina 06/2024
25351666639201459 0959404183

NOVA QUÍMICA FARMACÉUTICA S/A
cloridrato de tramadol 06/2024
25351589103200731 1041943188

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A
Afinitor 06/2024
25351571868200804 1109968182

PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI
Acrofitin 06/2024
250000164698804 1178556180

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
sulfametoxazol + trimetoprima 06/2024
25351000366200895 1117496180
clotrimazol 06/2024
25351522711200847 1135974189

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
candesartana cilexetil+hidroclorotiazida 06/2024
25351183174201296 1046998182
Risperidona 06/2024
25351117021200616 1100305187

SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A
Furosanitasa 06/2024
2500101039678 1166745181

SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA
Ss White 100 06/2023
2500100503861 2320196173

TAKEDA PHARMA LTDA
Nebacetin 06/2024
25351495514200848 1033908186

THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Hixizine 06/2024
250000111769841 0855765189

UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
Rilan 06/2024
2599202316774 1103283189

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
Andriodermol 06/2024
250000127789960 1027583185

UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
fumarato de bisoprolol+ hidroclorotiazida 06/2024
25351463257200702 1215028182

VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
Limbitorol 06/2024
250000138509921 0904644185

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.647, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos similares, genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob os nºs de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS
ANEXO

RAZÃO SOCIAL ASSUNTO DA PETIÇÃO DESISTIDA
NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A 1978 - SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do fármaco
25351007991201147 043551193 0171002178
10958 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior de método analítico
25351517385200594 0435309199 0337896199
1412 - GÊNÉRICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco
25351693951201871 0435427193 0170791174

BIOINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA 10956 - RDC 73/2016 - GÊNÉRICO - Mudança maior de método analítico
25351467271200696 0435393195 0338004191

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. 10958 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior de método analítico
25351169148200289 0455767191 1172397181

FMS S/A 1971 - SIMILAR - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos
250000215539931 0512826199 126324072
1412 - GÊNÉRICO - Inclusão de local de fabricação do fármaco
25351134033201164 0441488198 0427143132

GERMED FARMACEUTICA LTDA 10506 - GÊNÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE
25351.176396/2018-43 0436609193 0953340181

TORRENT DO BRASIL LTDA 11108 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351050882200813 0435360199 1064338189
11108 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351087708200990 043531195 1045131188
11108 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351269643200611 0435525191 1064390187
11106 - RDC 73/2016 - GÊNÉRICO - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351703245200807 0435481198 1064459188
11106 - RDC 73/2016 - GÊNÉRICO - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351782561200817 0435423191 1098805180
11106 - RDC 73/2016 - GÊNÉRICO - Ampliação do prazo de validade do medicamento
25351089256200922 0461159194 1140404183
11108 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Ampliação do prazo de validade do medicamento
253510164700136 0479369192 0101699197

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.648, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar o cancelamento de registro a pedido dos medicamentos similares, genéricos e novos, sob os nºs de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS
ANEXO

RAZÃO SOCIAL CNPJ
Nº PROCESSO EXPEDIENTE CANCELAMENTO MARCA COMERCIAL M.S.

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 56.998.701/0001-16
25351256570201164 0475174194 Diketel 105530345
25351766818201443 0508528194 Noibus 105530375
25351766806201419 0508529192 brometo de pinavério 105530371

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A 60.659.463/0029-92
25351860807201882 0500755191 Nifelat 105730681

ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - 43.426.626/0001-77
2500101490584 0473572192 Betagan 101470041

BRAINARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A 05.161.069/0001-10
25351561391201140 0460121191 Dienzepax 155840131
25351535310201263 0475360197 Colírio Blumen 155840386
25351567122201121 0488778196 Neotaflan 155840357

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 53.452.157/0001-14
25351021956200428 0497927193 Colomycin 151890002

COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 61.082.426/0002-07
25351637645200951 0454587197 Licor de cacau Xavier 178170008
25351262467201586 0499846194 Bambair 178170782

ELI Lilly DO BRASIL LTDA 43.940.618/0001-44
25351667337201537 0444312198 cloridrato de duloxetine 112600192
25351776911201466 0444719191 cloridratos de raloxifeno 112600191

EMS S/A 57.507.378/0003-65
25351642409200812 0456485195 Ibuprofeno 102350956

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A 03.485.572/0001-04
25351099165201647 0496035191 pantoprazol sódico sesqui-hidratado 154230247
25351122495201643 0496000199 nimesulida 154230234
25351210904201668 0495934195 azitromicina 154230238
25351316095201641 0495944192 simeticona 154230249

GERMED FARMACEUTICA LTDA 45.992.062/0001-65
25351096291200952 0455993192 Dermazelaic 105830078
25351235400201570 0501061196 Lidý 105830793
25351366609201827 0504618191 maleato de enalapril + hidroclorotiazida 105830936

LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 05.044.984/0001-26
25351671787201035 0460648195 diclofenaco resinato 167730526

LEO PHARMA LTDA 11.424.477/0001-10
25351702200201162 0496274195 Picato 185690005

SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61.286.647/0001-18
25351840289200868 0446221191 Desarcor 100470477
2500101666584 0450555197 Anartrit 100470193
253510249270012 0496134190 Clariflex 100470306

SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA - 10.588.595/0010-92
25351693617201435 0441370199 simeticona 183260092

TEVA FARMACÉUTICA LTDA - 05.333.542/0001-08
25351126874201721 0483702199 Colohaler 155730036

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A - 60.665.981/0001-18
25351446240200511 0435306194 fenitoina sódica 104971329
250000145229482 0435334190 Unifenitoin 104970195

WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA 61.072.393/0001-33
25351097887201701 0440963199 Otiun 121100353

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 09312010092400033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/26592801210893239498

Autenticação Digital Código: 26592801210893239498-12
Data: 28/07/2021 18:14:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52288-21T6
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:55:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2021 08:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

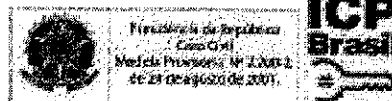
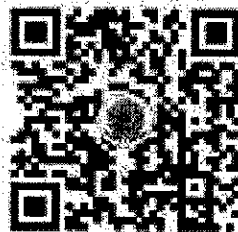
*Código de Autenticação Digital: 26592801210893239498-1 a 26592801210893239498-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb52014610a2f3400ab4f86c1e09af728d1bfeb4b5269f0673fd12ef4eba9be5429302b3be7880d7fa205738dc8ce5dd0358
aee4cc897452c00244351e4d91f69





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - 79

Rua Otaviano Teixeira

Cep: 85601-030 - FRANCISCO BELTRAO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 181/2021

Data Entrega..... : 16/11/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 16 de Novembro de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
60	10	QUIL	348073 carvão ativado po preto-ean: 7896602809768	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Quimidrol	Quimidrol mod. 1kg	35,70000	357,00
84	8.000	FRAS	270120 clonazepam 2,5 mg/ml, solucao oral - gotas frasco 20 ml	CX.C/50FRX20ML	1542302550065	Geolab	Geolab (generico)	1,30000	10.400,00
108	2.000	AMPO	267194 diazepam, 5 mg/ml, solucao injetavel ampola 2 ml	CX.C/100AMPX2ML	101860030011	Santisa	Santisa (generico)	0,58900	1.178,00
200	8.000	FRAS	383750 lactulose 667mg/ml frasco 200ml-ean: 978982777	CX.C/50X120ML	RDC 240/2018	Arte nativa	Lactugold ameixa	6,18750	49.500,00
205	8.000	COMP	270130 levodopa, associado a carbidopa, 250mg + 25mg-	CX.C/30 (3BLX10) SULC	1037002370039	Teuto	Carbidol	0,43700	3.496,00
210	168.000	UNID	448804 levonorgestrel, associado a etinilestradiol, 0,15 mg + 0,03mg, blister calendario com 21 comprimidos	CX.C/63(3BLX21CPR)	1087400610041	Biolab	Gestrelan	0,07380	12.388,40
215	3.000	BISN	269846 lidocaina cloridrato, 2%, geleia bisnaga 30 g - s em aplicadores	CX.C/100TBX30GR	1410700560082	Pharlab	Labcaína	1,90000	5.700,00
242	2.000	FRAS	449117 multivitaminas, composicao de vitaminas: a, b1, b2, b3, b5, b6, b9, b12, c, d3, k composicao de sais minerais: minerais: ca, fe, i, mg, cu, zn, forma farmaceutica 1: solucao oral, frasco de 120 a 150 ml	1-FRASCO(S)	RDC 27/2010	Arte nativa	Pedianutri	7,00000	14.000,00
262	8.000	AMPO	268504 ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetavel ampola 4 ml	CX.C/50AMPX4ML	1038700580061	Hypofarma	Hypofarma (generico)	72,94880	583.590,40
289	1.000	FRAS	292331 salbutamol, 0,4 mg/ml, xarope frasco 120 ml-ean:	1-FRASCO(S)	1256800300193	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,07000	1.070,00
301	12.000	AMPO	269818 terbutalina sulfato, 0,5 mg/ml, injetavel, ampola 1 ml	CX.C/50AMPX01ML	1201901420022	Green pharma	Green pharma (generico)	1,50000	18.000,00

Total por Extenso: (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oite centavos *****)

Total Geral (R\$): 699.689,80

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.11.19 10:03:57 -03'00'

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



www.altermed.com.br



Nr.: 43011
Pág.: 00001

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ	05.439.635/0001-03	Autorização	1.05.562-2
Processo	25351.000220/2006-88	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	17/07/2006
Nome Comercial	CEFALEXINA	Registro	155620023	Vencimento do registro	07/2026
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			Medicamento de referência	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			ATC	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-	Bula do Paciente		Bula do Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1556200230010	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ATIVA	1556200230029	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1556200230037	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
4	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1556200230045	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
5	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1556200230053	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
6	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1556200230061	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1556200230071	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

003032

Detalhe do Produto: ARICILINA					
Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	58.430.828/0001-60	Autorização	1.01.637-7
Processo	25351.323764/2013-11	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	12/08/2013
Nome Comercial	ARICILINA	Registro	116370108	Vencimento do registro	04/2029
Princípio Ativo	BENZILPENICILINA POTÁSSICA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)			ATC	PENICILINA G E DERIVADOS (BENZILPENICILINAS)

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA ATIVA	1163701080027	PO INJETAVEL	12/08/2013	36 meses
Princípio Ativo	BENZILPENICILINA POTÁSSICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

**NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA**

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador

60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3. 1. Condicionadores de ar
3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Detalhe do Produto: clonazepam

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	CNPJ	03.485.572/0001-04	Autorização	1.05.423-2
Processo	25351.417891/2016-56	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	02/01/2017
Nome Comercial	clonazepam	Registro	154230255	Vencimento do registro	01/2027
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			Medicamento de referência	RIVOTRIL
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1542302550065	SOLUÇÃO ORAL	02/01/2017	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: - 03.485.572/0001-04 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001- 78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.033364/0135	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	13/03/2002
Nome Comercial	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	Registro	103870047	Vencimento do registro	03/2027
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA		Medicamento de referência	Decadron	
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS		ATC	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1038700470029	SOLUÇÃO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRA-ARTICULAR INTRALESIONAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	CNPJ	04.099.395/0001-82	Autorização	1.00.186-2
Processo	25351.202553/2009-10	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/05/2010
Nome Comercial	DIAZEPAM	Registro	101860030	Vencimento do registro	05/2025
Princípio Ativo	DIAZEPAM			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			ATC	ANSIOLITICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2ML ATIVA	1018600300011	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/05/2010	24 meses
Princípio Ativo	DIAZEPAM				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A CNPJ: - 04.099.395/0001-82 Endereço: BAURU - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: DICLOFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	CNPJ	06.628.333/0001- 46	Autorização	1.01.085-1
Processo	25351.023131/0080	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/02/2001
Nome Comercial	DICLOFARMA	Registro	110850016	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO, DICLOFENACO SÓDICO		Medicamento de referência	VOLTAREN	
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS		ATC	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X3 ML ATIVA	1108500160039	SOLUÇÃO INJETAVEL	02/02/2001	24 meses
Princípio Ativo	DICLOFENACO DE SÓDIO				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: - 06.628.333/0001-46 Endereço: BARBALHA - CE - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: DOXICLIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.027699/0098	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	11/06/2001
Nome Comercial	DOXICLIN	Registro	141070037	Vencimento do registro	06/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOXICICLINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			ATC	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV. CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410700370062	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOXICICLINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio com resina 144mm sem impressão + PVC 154mm) Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: fenitoína sódica

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Processo	25351.433647/2008-21	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	24/08/2009
Nome Comercial	fenitoína sódica	Registro	113430171	Vencimento do registro	08/2029
Princípio Ativo	FENITOÍNA SÓDICA			Medicamento de referência	hidantal
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			ATC	ANTICONVULSIVANTES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1134301710021	SOLUÇÃO INJETAVEL	24/08/2009	24 meses
Princípio Ativo	FENITOÍNA SÓDICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: GLICOSE					
Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045762/2003-37	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	07/10/2004
Nome Comercial	GLICOSE	Registro	155920006	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	25% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060081	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: GLICOSE					
Nome da Empresa Detentora do Registro	Samtec Biotecnologia Limitada	CNPJ	04.459.117/0001-99	Autorização	1.05.592-6
Processo	25351.045762/2003-37	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	07/10/2004
Nome Comercial	GLICOSE	Registro	155920006	Vencimento do registro	10/2029
Princípio Ativo	GLICOSE			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	NUTRIENTES PARENTERAIS			ATC	NUTRIENTES PARENTERAIS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1559200060047	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/10/2004	24 meses
Princípio Ativo	GLICOSE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE PLASTICO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: Samtec Biotecnologia Limitada CNPJ: - 04.459.117/0001-99 Endereço: RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				



RETIFICAÇÕES

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tomar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrototoxicologia>.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não extingue a requiremente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requiremente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC nº 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC nº 66 de 05 de outubro de 2007; resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº 1771	Complemento:
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 183, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção I, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080900063

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção I, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES
SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZAÇÃO: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES
SOUZA, KM 135, Nº 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZAÇÃO: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção I pág.98 suplemento a presente edição.

Onde se lê:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES
IND. ME

AUTORIZAÇÃO: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº: 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantina 506
BAIRRO: Jardim Renascer
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.060.000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES
IND. ME

AUTORIZAÇÃO: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº: 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/12/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES
IND. ME

AUTORIZAÇÃO: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº: 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção I e Pág. 47, e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

CA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZAÇÃO: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção I e Pág. 64, e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAI CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZAÇÃO: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01,
QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZAÇÃO: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivo produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100015	ACÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOCANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE ACÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	ALIAS, BOMBONS E COMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, DEDIDOS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, Gorduras Vegetais e Creme Vegetal
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMÍLIOS, FARÍNGIAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL

4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COMESTÍVEIS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	SAÚDE
4200081	ALIMENTOS INFANTIS
4300031	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTIOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria nº 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.782, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: nº 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U nº 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pag 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5
Processo: 25351.414666/2009-77
Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pag. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Sancionados Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pag. 29,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010080900064

I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pag. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Sancionados Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPA LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de frequência 620 - 626 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pastoral decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.00615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multímídia, consubstanciada no Ato nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 1 1 5	açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 1 1 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL

Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	C A T E G O R I A
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (REICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Detalhe do Produto: CARBIDOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CNPJ	17.159.229/0001- 76	Autorização	1.00.370-7
Processo	25000.030933/9650	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	18/09/1997
Nome Comercial	CARBIDOL	Registro	103700237	Vencimento do registro	09/2027
Princípio Ativo	LEVODOPA, carbidopa monoidratada			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS		ATC	ANTIPARKINSONIANOS	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 ATIVA	1037002370039	COMPRIMIDO SIMPLES	18/09/1997	24 meses
Princípio Ativo	LEVODOPA carbidopa monoidratada				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: - 17.159.229/0001-76 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: GESTRELAN

Nome da Empresa	BIOLAB SANUS	CNPJ	49.475.833/0001-06	Autorização	1.00.974-4
Detentora do Registro	FARMACÊUTICA LTDA				
Processo	25992.017524/76	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	23/09/1999
Nome Comercial	GESTRELAN	Registro	109740061	Vencimento do registro	06/2028
Princípio Ativo	ETINILESTRADIOL, LEVONORGESTREL MICRONIZADO			Medicamento de referência	NORDETTE®
Classe Terapêutica	ANTICONCEPCIONAIS			ATC	ANTICONCEPCIONAIS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	(0,15 + 0,03) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 63 ATIVA	1097400610041	Comprimido Revestido	23/09/1999	24 meses
Princípio Ativo	LEVONORGESTREL MICRONIZADO ETINILESTRADIOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio rígido com uma face brilhante e a outra fosca, largura 211mm, gravado, gramatura máxima 74g/m² + laminado rígido de cloreto de polivinila (PVC) combinado com cloreto de polivinilideno (PVDC), 250µ X 90g/m², incolor, cristal, largura 210mm) Secundária - Cartucho (de cartolina) 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: - 49.475.833/0001-06 Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: LABCAÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	CNPJ	02.501.297/0001-02	Autorização	1.04.107-5
Processo	25351.392200/2005-41	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	02/01/2006
Nome Comercial	LABCAÍNA	Registro	141070056	Vencimento do registro	01/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, LIDOCAÍNA			Medicamento de referência	XYLOCAÍNA
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP) ATIVA	1410700560082	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA				
Complemento Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - BISNAGA DE ALUMINIO Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: - 02.501.297/0001-02 Endereço: LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: 				
Via de Administração	URETRAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: XYLESTESIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	CNPJ	44.734.671/0001-51	Autorização	1.00.298-1
Processo	25001.003276/83	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	03/02/1986
Nome Comercial	XYLESTESIN	Registro	102980072	Vencimento do registro	02/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			ATC	ANESTESICOS LOCAIS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
34	20 MG/ML + 9,1 MCG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1029800720346	SOLUÇÃO INJETAVEL	03/02/1986	18 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA HEMITARTARATO DE EPINEFRINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	XYLESTESIN COM EPINEFRINA				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo • Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem secundária • Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapas de Fabricação: Embalagem primária e secundária 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

003066

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/2500100327683/?numeroRegistro=1029800720346>

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	CNPJ	17.174.657/0001- 78	Autorização	1.00.387-7
Processo	25351.370795/2006- 65	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	28/05/2007
Nome Comercial	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	Registro	103870058	Vencimento do registro	05/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA			Medicamento de referência	ZOFRAN
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			ATC	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 4 ML ATIVA	1038700580061	SOLUÇÃO INJETAVEL	28/05/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE PAPELÃO COM COLMEIA () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA CNPJ: - 17.174.657/0001-78 Endereço: RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.068.755/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25000.000919/9721	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/10/1997
Nome Comercial	PROMETAZOL	Registro	107140213	Vencimento do registro	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			Medicamento de referência	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1071402130061	SOLUÇÃO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA				
Complemento - Diferencial da Apresentação					
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO () 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 19.570.720/0001-10 Endereço: SABARÁ - MG - BRASIL Etapas de Fabricação: Processo produtivo completo 				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				